



PROTEÇÃO DE DADOS

IPSS não devem apressar procedimentos



ASSEMBLEIA GERAL DA CNIS

Adesão à CESP aprovada por maioria



AROUCA
Casa do Povo de Alvarenga
quer construir UCCI



SEIA
Centro Paroquial celebrou
65 anos de existência

CHAMA DA SOLIDARIEDADE
Sesimbra vai receber
a tocha de Alcochete



José Leirião
Membro da CNIS



Restaurar a Solidariedade Europeia

Durante mais de cinquenta anos, (segunda metade do sec. XX), os princípios **da solidariedade e partilha de risco** projectaram o crescimento económico e social na Europa, os dois grandes exemplos disso são: **i)** o cancelamento quase total da dívida da Alemanha aos outros países europeus decorrente das 'reparações da guerra' o que veio permitir a reunificação da Alemanha em 1990 e **ii)** o nascimento da moeda única (Euro) que trouxe o alinhamento das taxas de juro da futura zona euro para o nível da Alemanha com consequências muito benéficas, principalmente para as economias periféricas como Portugal que geralmente funcionavam com taxas de juro muito mais elevadas, o que veio a beneficiar uma mudança de expectativa do mercado europeu que tomou a forma de 'convergência comercial' também com o impulso do 'mercado único' instituído em 1992.

No entanto, após a crise de 2008, assistimos uma mudança política a nível das Instituições Europeias e a 'eurocracia', em direcção à marginalização dos princípios da Solidariedade e 'partilha de risco'. Com efeito, a subida dos spreads nas taxas de juro e um crescimento económico assimétrico ajudou à insolvência financeira de alguns países mais vulneráveis que, entretanto, desde a sua integração na 'zona euro' tinham entrado, desde o ano 2000, num **despesismo imprudente e governação incompetente** e em alguns casos corrupta, que veio a ser fatal, em consequência do despoletar da crise financeira de 2008, e que levou à necessidade de

'programas de ajustamento' para evitar a bancarrota de alguns países europeus da zona euro (Portugal, Irlanda, Grécia e Chipre). Os 'programas de ajustamento' trouxeram consigo uma 'desvalorização interna' dos factores económicos, política de protecção social e leis laborais e que tiveram consequências dramáticas para a dimensão social e empresarial que todos nós conhecemos.

De realçar que o financiamento dos países acima indicados pelos **parceiros europeus** (excluindo o FMI que é um Fundo Monetário e existe para ganhar dinheiro através de empréstimos), **não foi uma demonstração de solidariedade** nem de partilha de risco, pois esse consórcio europeu emprestou o dinheiro a taxas elevadas 4 e 5% enquanto se financiavam no mercado financeiro internacional a 1% ou a taxa negativa.

A '**restauração da solidariedade** na Europa passa pela reforma e aprofundamento da **União Económica e Monetária** que já se iniciou e esperamos que venha a concluir-se em tempo útil para transformar a arquitectura da Zona Euro e a União Europeia como um todo, tornando-a mais resiliente a crises financeiras. Isto só será possível com uma vontade de **mais solidariedade e de partilha de risco de todos os Europeus**. Para isso, teremos de ultrapassar quaisquer diferenças de visão de futuro olhando para a história da União Europeia, que nos demonstra que sempre houve prosperidade económica e social desde que estivesse ancorada nos

princípios da solidariedade e partilha de risco. Além da concretização da União Económica e Monetária temos já perante nós uma prova do que poderá acontecer, isto é, se temos de volta à Europa o espírito solidário e partilha de risco ou não, que é o **financiamento do 'Pilar Europeu dos Direitos Sociais'** que em conjunto com os efeitos do Brexit, requer um aumento dos 'recursos próprios' da UE, implicando um aumento da comparticipação de todos os membros da União Europeia. Infelizmente, já existem sinais de desacordo com alguns países do Norte a dizerem que não querem aumentar as suas contribuições para o orçamento europeu. Tenhamos esperança que a nova (jovem) classe política, dando o tempo suficiente, com objetivos de longo prazo irá emergir gradualmente no panorama europeu decorrente de novas eleições, para adoptar e colocar em prática aqueles princípios.

A manter-se o 'status quo' actual de políticos desgastados que se candidatam à Europa para uma reforma dourada e funcionários burocratas que se entretêm uns com os outros com estudos e reflexões e não ouvem os chamamentos da sociedade civil então não vamos ter Europa solidária e sem solidariedade dificilmente haverá futuro.

CONSIGNAÇÃO DE 0,5% DO IRS

Instituições devem divulgar que são candidatas às doações dos contribuintes

As IPSS que preenchem os requisitos para receber a consignação de 0,5% do IRS dos contribuintes nacionais devem encetar uma forte campanha de sensibilização da comunidade, pois até ao final de maio está a decorrer o período de entrega das declarações do referido imposto.

As instituições devem divulgar que são entidade autorizada a beneficiar da consignação e, de igual modo, o respetivo número de contribuinte (NIF). No entanto, o contribuinte pode sempre consultar, no Portal das Finanças, a listagem das entidades candidatas.

Fazer esta divulgação não tem que ser onerosa, sendo que a sensibilização de

funcionários, utentes e familiares destes é um ótimo meio para começar. A instituição deve sensibilizá-los de maneira que eles, por iniciativa própria, façam o mesmo junto de familiares e amigos, tentando assim alcançar o maior número de pessoas.

De resto, por email, por contacto direto ou pelas redes sociais é fácil e barato passar a mensagem.

Depois é explicar facilmente que doar não custa nada nem sai do bolso do contribuinte.

De facto, consignar os 0,5% do IRS a uma IPSS não custa nada e não dá trabalho (quase) nenhum. Aquando do preenchimento da declaração de IRS, o contribuinte deve seleccionar

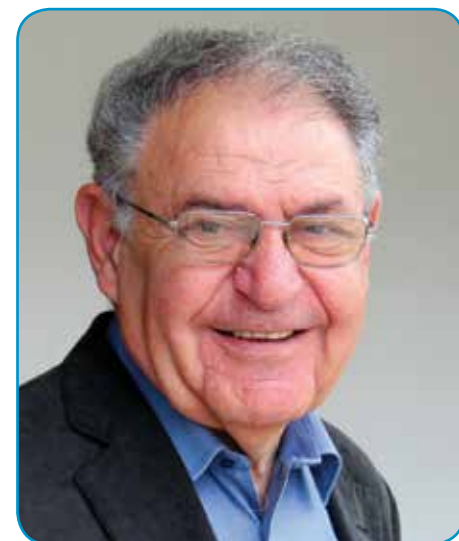
a opção de doação no Quadro 11, da folha de rosto do Modelo 3, e inscrever o NIF da instituição a que pretende consignar os 0,5% do IRS.

Para os casos em que a declaração está pré-preenchida pelas Finanças, que são os dos pensionistas e dos trabalhadores por conta de outrem, aquando da conveniente validação da mesma no Portal das Finanças, o contribuinte deve, manualmente, seleccionar a opção de consignação (IRS e/ou IVA) e colocar o NIF da entidade a que pretende doar.

Note-se, que a não validação por parte do contribuinte da declaração no Portal das Finanças até 31 de maio, ela é automaticamente validada.



Padre Lino Maia
Presidente da CNIS



Economia Social Confederada

1. A Economia Social oferece bens ou serviços que correspondam a necessidades sentidas pelos indivíduos e pelas suas circunstâncias a que se destinam.

Em virtude da sua natureza, as organizações de Economia Social não são movidas por objetivos ditados exclusivamente por uma estratégia de mercado, já que a sua existência visa satisfazer necessidades sociais, promover a coesão social, combater a exclusão ou suprimir as falhas e lacunas que as organizações pertencentes aos demais sectores da economia, apresentam a esse respeito.

Acresce que, numa organização da economia social, deve existir sempre uma preocupação com a solidariedade.

Neste sentido, todas as organizações que integrem a Economia Social terão de apresentar como suas características a preocupação com cada um e com todos os indivíduos e a concessão de uma importância primordial às situações humanas e aos aspetos sociais.

Consequentemente, todas as organizações que integram a Economia Social deverão convergir em aspetos como:

- Assumpção de responsabilidades, quer individuais quer coletivas
- Autonomia de gestão
- Coesão social e territorial
- Combate à exclusão social
- Inserção no tecido social
- Participação
- Primado das pessoas
- Promoção de espaços de realização individual
- Respeito pela dimensão humana.

2. É consensual que as associações para o desenvolvimento local, as instituições particulares de solidariedade social, as cooperativas, as coletividades de cultura, recreio e desporto, as fundações e as mutualidades são as várias famílias que integram a Economia Social portuguesa.

Certamente, umas mais numerosas, algumas a cooperar com o Estado e outras com um maior volume de atividade económica e social. Mas nenhuma exclusivista e todas integradoras e complementares.

No seu 1º Congresso, encerrado a 14 de novembro de 2017, as várias entidades representativas da Economia Social de

âmbito nacional assumiram a importância da valorização do papel de cada uma e de todas na economia e na sociedade portuguesa. Consensualizaram também que o reforço do sector no plano institucional, legal e organizacional só será capazmente concretizado através da congregação de esforços para a criação de uma estrutura comum, de natureza confederativa. Concordaram, finalmente que, respeitando a autonomia, a independência e o espaço próprio de intervenção de cada entidade, essa estrutura comum a criar assumida como sua missão a promoção e a defesa da Economia Social, como um sector específico, designadamente como parceiro social, na concertação, na definição das políticas públicas e nas orientações estratégicas destinadas à Economia Social.

3. Em assembleia geral extraordinária que decorreu no pretérito dia 24 de março, as associadas de base da Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade aprovaram maioritariamente a adesão da CNIS à Confederação da Economia Social Portuguesa, considerando que nos respetivos estatutos consensualizados por todas as entidades representativas, a estrutura comum da Economia Social portuguesa, de natureza

confederativa, assume que:

- sendo independente do Estado, bem como de qualquer organização político partidária e confissões religiosas, prosseguirá o seu objeto e fins no estrito respeito do princípio da subsidiariedade, que se traduz na não sobreposição relativamente ao objeto e fins prosseguidos pelas suas associadas

- organizará e prosseguirá a sua atividade de acordo com os princípios de autonomia, da independência e da democraticidade.

Sem se diluir na estrutura comum da Economia Social portuguesa e preservando as marcas da capilaridade, da caridade, da cidadania, da comunidade, da envolvimento, da gratuitidade, da lealdade, da proximidade, da solidariedade e da subsidiariedade e salvaguardando o seu espaço inalienável na cooperação como pilar estruturante do Estado Social, a CNIS, muito certamente, contribuirá para uma melhoria qualitativa da representatividade do sector da Economia Social perante os poderes públicos, a sociedade em geral e, em particular, as instâncias de concertação social e para a promoção e o aprofundamento de um debate alargado em torno de temas nacionais e internacionais relevantes para a Economia Social portuguesa e para as entidades que a integram.



CNIS promove sessões sobre os principais desafios para as IPSS

É um dos assuntos do momento no mundo inteiro e não o é pelas melhores razões. A recente polémica em torno da Cambridge Analytica, e da suspeita de que a empresa inglesa terá manipulado as eleições presidenciais norte-americanas ou o Brexit, entre outros atos eleitorais, que arrastou consigo, para já, a rede social Facebook, é a prova de que todo o cuidado é pouco quando se trata de dados pessoais ou organizacionais. Nesse sentido, e com o aproximar da data de entrada em vigor do Regulamento Geral de Proteção de Dados, têm-se multiplicado as ações de esclarecimento promovidas por diversas entidades, com a CNIS a promover quatro em diversos pontos do País.

Os dados, hoje, são já encarados como o «novo petróleo» e algo bastante valioso neste mundo globalizado e fortemente mercantilista. Quem souber e tiver capacidade técnica para melhor tratar toda essa informação que circula no mundo digital tem uma vantagem enorme sobre a concorrência. Sim, hoje tudo gira em torno de ter vantagem sobre, muitas vezes sem olhar a meios para.

Por isso, há que tratar essa informação (muitas vezes delicada) com todo o cuidado e bastante rigor, tentando minimizar os riscos de eventuais maus usos ou fugas.

Cientes disto, as instâncias europeias decidiram intensificar os seus esforços para garantir a maior segurança possível dos dados, criando o Regulamento Europeu de Proteção de Dados (REPD), que entra em vigor em toda a União Europeia no próximo dia 25 de maio.

Não foi agora que a Europa acordou para esta questão, pois já em 1995 havia emitido a Diretiva 95/46/CE. No entanto, a sua aplicação foi pouco eficaz, pelo que a Comissão Europeia optou por criar este novo regulamento, obrigando todos os Estados-membros à sua implementação a partir do dia 25 de maio.

Não sendo, portanto, algo de totalmente novo, a verdade é que o REPD introduz algumas alterações significativas na forma como os dados pessoais são tratados pelas organizações.

Segundo o jurista José Luís Monteiro, “as instituições não devem deixar de fazer o que já fazem”, têm é que tomar mais cuidados e adequar a sua atuação às novas regras.

De momento a confusão ainda é grande, inclusive no seio das entidades que têm que liderar este processo e que têm autoridade sobre a matéria, no caso a Comissão Nacional de Proteção de Dados, que é quem superintende a estas questões.

Perante a chegada da data limite (25 de maio) e o ainda grande desconhecimento



sobre o que realmente está em causa em termos de procedimentos, têm-se multiplicado as sessões de esclarecimento, workshops e formações, algumas das quais a garantirem certificações para encarregados de proteção de dados, o que não corresponde à realidade (ver caixa).

Muitas das Uniões Distritais têm fomentado sessões sobre a questão e a CNIS não ficou de fora.

Inicialmente estava previsto apenas um workshop, mas o interesse e a adesão das instituições associadas foi tão grande que os responsáveis da CNIS avançaram para quatro sessões, em três locais diferentes.

Assim, as sessões de esclarecimento sobre Proteção de Dados nas IPSS e os desafios trazidos pelo novo Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD) arrancaram no passado dia 20 de março, em Fátima, direcionada às IPSS dos distritos de Castelo Branco, Coimbra, Guarda, Leiria e Portalegre.

Seguem-se, no dia 10 de abril, novamente em Fátima, um workshop para as associadas do distrito de Santarém e, no dia 16 de abril (inicialmente agendada para dia 19), é a vez de Setúbal acolher, na Igreja Beato Scalabrini (Amora), uma nova sessão para as instituições de Beja, Évora, Faro, Lisboa e Setúbal.

O calendário fica completo com uma sessão

no Porto, no Centro Social S. Martinho Aldoar, direcionada às IPSS associadas dos distritos de Aveiro, Braga, Bragança, Porto, Viana do Castelo, Vila Real e Viseu.

Os workshops decorrem entre as 10h00 e as 17h00 e são dinamizados pelo advogado José Luís Monteiro, Associado Sênior da «FCB - F. Castelo Branco & Associados».

Genericamente, estas sessões têm o seguinte programa: 1. Enquadramento geral - Novo quadro jurídico; 2. Obrigações para IPSS e outras entidades que exercem uma atividade económica - reforço e criação de obrigações; 3. Encarregado da proteção de dados; 4. Impactos na gestão de recursos humanos; 5. Responsabilidades e sanções; 6. Plano de ação técnico e operacional.

“Ir ao encontro das necessidades específicas das instituições e das diferentes respostas sociais é o objetivo da CNIS com estes workshops”, afirmou João Dias, presidente-adjunto da CNIS, na sessão de Fátima, revelando que “o que se pretende é elaborar um guião para que as instituições estejam preparadas para as visitas do Instituto da Segurança Social”.

Desmistificando um pouco a questão do RGPD, o advogado José Luís Monteiro lembrou que “nas IPSS tem que haver comando e controlo sobre os dados” face a esta “mudança de paradigma, em que as IPSS é que têm que garantir os 173 considerandos do RGPD, quando antes o controlo estava na CNPD”.

Com a entrada em vigor em 25 de maio de 2018, substituindo a diretiva de 1995 e a lei de proteção de dados em vigor, o Regulamento Geral de Proteção de Dados será supervisionado pela Comissão Nacional de Proteção de Dados e versa matérias como: a informação aos titulares dos dados; o exercício dos direitos dos titulares dos dados; o consentimento



dos titulares dos dados; a natureza dos dados; a documentação e registo; a subcontratação; os processos de Segurança e Tratamento de Dados; a proteção de dados desde a conceção; a notificação de violações de segurança; as coimas; ou o encarregado de Proteção de Dados (DPO – Data Protection Officer).

Este elemento que o RGPD introduz tem criado alguma preocupação entre os responsáveis das IPSS, com alguns a considerarem a eventualidade de ter que aumentar o quadro de pessoal. Não é forçoso que assim seja, nem

tão pouco que a função não possa ser desempenhada cumulativamente por um colaborador da instituição.

O regulamento introduz a figura do Encarregado de Proteção de Dados que terá um papel de controlador dos processos de segurança para garantir a proteção de dados no dia-a-dia da instituição. Refira-se que a existência desta figura não é obrigatória e depende das organizações e da sua dimensão.

PEDRO VASCO OLIVEIRA (TEXTO E FOTOS)

ALERTA ÀS IPSS

Não se deixem levar pelas pressas do mercado

A proximidade da data limite para a entrada em vigor do Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD), 25 de maio, não deve, segundo a CNIS, levar as instituições a apressar procedimentos e a desperdiçar recursos.

Igualmente, no primeiro workshop realizado em Fátima, o palestrante José Luís Monteiro alertou para o facto de não existirem ainda formações certificadas respeitantes à questão da proteção de dados.

Nesse dia 20 de março algumas instituições deram sinal de que já estariam a procurar integrar os seus futuros encarregados de proteção de dados em programas de certificação. Isto, pura e simplesmente, ainda não existe.

Nesse sentido, a CNIS já emitiu a informação às associadas de que: “Ainda não existe certificação de encarregados de proteção de dados com a necessária validade, à luz do RGPD e da lei nacional; e que, de acordo com o comunicado do Conselho de

Ministros emitido dia 22 de Março, será o Instituto Português de Acreditação que irá assumir a responsabilidade de acreditação dos organismos de certificação em matéria de proteção de dados”.

Como são muitas as ações de esclarecimento sobre o RGPD levadas a efeito por empresas de consultoria com anúncios de certificação, a CNIS recomenda “às instituições que aguardem até que esta matéria esteja adequadamente regulamentada e esclarecida antes de procederem à contratação de tais certificações”.

O advogado José Luís Monteiro deixou esta ideia bem clara, no workshop que decorreu em Fátima: “Neste momento não há certezas absolutas e, por isso, não se deixem levar pelas pressas do mercado”.

Rumores veiculados na reunião davam conta de haver entidades no mercado a criar o medo entre as instituições e a pedir valores na ordem dos sete/oito mil euros, prometendo algo que ainda ninguém sabe

muito bem como vai ser.

“É preciso serenidade, a pressa existe é no mercado”, alertou José Luís Monteiro.

Para ajudar todos os que têm que pôr em prática o novo Regulamento, a Comissão Nacional de Proteção de Dados criou uma área no seu site com «10 medidas para preparar a aplicação do REPD».

Para que as entidades públicas e privadas possam ir acompanhando o trabalho que está a ser desenvolvido conjuntamente pelas autoridades de proteção de dados, a nível europeu, a CNPD disponibiliza através do link <https://www.cnpd.pt/bin/rqpd/rqpd.htm> um espaço dedicado ao RGPD, com o objetivo de atingir uma aplicação uniforme do documento, tendo já emitido orientações concretas em diversas áreas.

Neste espaço é ainda possível dar contributos através das consultas públicas que estejam a decorrer por iniciativa do Grupo do Artigo 29.º.

PRESTAÇÃO SOCIAL PARA A INCLUSÃO

CNIS questiona ISS mas ainda não tem respostas

Com a entrada em vigor da nova Prestação Social para a Inclusão (PSI) foram vários os constrangimentos sentidos pelos utentes das IPSS no seu recebimento.

Começaram a ser rececionadas as carta-cheque para pagamento da referida prestação que, tratando-se de uma carta-cheque, exige o depósito em conta bancária do beneficiário.

Ora, se há utentes que mantêm a sua autonomia e capacidade fática no que toca à gestão de contas bancárias e respetiva operacionalidade, outros há que efetivamente não a têm. A título de exemplo, na resposta social Lar Residencial são poucos os utentes com capacidade e autonomia para aquela gestão e operacionalização.

Por outro lado, há uma complexidade acrescida, não só ao nível fático, mas também ao nível jurídico. Na verdade, há vários utentes institucionalizados que, tendo uma capacidade fática diminuída, não têm processo de interdição/inabilitação concluído ou sequer iniciado. Neste último caso – isto é, quando não há processo sequer iniciado – os utentes não dispõem de qualquer tipo de representação e mantêm plena capacidade de exercício. Noutros casos, a interdição/inabilitação dos utentes foi já declarada, podendo ter havido designação dos familiares como tutores ou curadores, ou tendo a própria instituição sido designada como tutora ou curadora.

Esta variabilidade de situações fáticas e jurídicas faz antever que a exigência de depósito em conta bancária se poderá configurar como de complexa resolução.

A CNIS foi alertada para estas situações por diversas Uniões Distritais e, perante as dificuldades sentidas, oficiou o Instituto de Segurança Social (ISS), a 29 de janeiro, reportando a situação e solicitando esclarecimentos no sentido de ultrapassar este constrangimento.

A 20 de fevereiro, o Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social informou da decisão de criar um período transitório, até 30 de setembro, para “adaptação à nova prestação”.

Neste período transitório, “os cuidadores, sejam pessoas individuais ou instituições, podem receber a PSI mediante a declaração assinada sob compromisso de honra de que são cuidadores do beneficiário”.

E no caso de haver “cartas-cheque que tenham caducado sem terem sido levantadas, esses valores serão pagos aos cuidadores”, de acordo com a mesma fonte, que acrescentou que até ao fim do período transitório os beneficiários devem abrir uma conta bancária em seu nome ou em que sejam cotitulares (em conjunto com o cuidador, por exemplo), para passarem a receber a PSI.

Em alternativa, poderão passar uma procuração ao cuidador para que este possa receber a prestação em seu nome.

Segundo a CNIS, “de acordo com o direito internacional e com a política legislativa prosseguida pelo Governo, o recurso a representação legal, designadamente através de processos de interdição ou inabilitação, não deverá ser a solução preferencial” e lembra que “a informação proveniente do próprio Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social esclarece que «a representação



legal deve ser o último recurso», por implicar a perda de direitos, embora aconselhe que, se for essa a via utilizada, «as pessoas se dirijam ao Ministério Público para iniciar as ações, já que, desta forma, não terão de pagar custas judiciais». Refira-se, no entanto, que o cuidador poderá, a partir do momento em que tais ações são propostas, receber a PSI em nome do beneficiário”.

No sentido de encontrar formas jurídicas mais adequadas para resolver os casos em que não é aconselhável – ou juridicamente admissível – recorrer a processos de interdição ou inabilitação, o Governo aprovou em Conselho de Ministros e enviou para a Assembleia da República o novo regime do “maior acompanhado”, que reconhece a questão do acompanhamento patrimonial, mas sem perda associada de direitos civis e políticos.

“Não há, no entanto, qualquer previsão sobre quando tal processo legislativo possa estar concluído e pronto a ser aplicado na prática. Sabe-se, porém, que o regime ainda em vigor e aplicação tem vindo a ser questionado, designadamente em virtude de alterações legislativas provenientes do direito internacional”, sustenta a CNIS.

Perante toda esta situação, a CNIS preparou um modelo de declaração que possa, durante este período transitório e nas situações em que tal se apresente como necessário, ser utilizada pelas instituições para recebimento da PSI, em nome dos utentes.

Esta declaração não afasta a necessidade de abertura de conta até ao decurso do prazo estabelecido para o período transitório (até 30 de setembro).

Para a CNIS, “anteveem-se, no entanto, dificuldades operacionais na abertura de conta, que, em função da menor autonomia e capacidade fática dos utentes, possam ser apresentadas pelas entidades bancárias, e bem assim na sua gestão”.

Paralelamente, surge ainda a dúvida quanto à contabilização desta nova prestação social para o cálculo das comparticipações dos utentes.

É que a nova PSI prevê a conversão de pensões/



subsídios, como o subsídio mensal vitalício e a pensão social de invalidez, o que origina algumas dúvidas no que concerne à sua contabilização para a determinação da comparticipação familiar mensal a aplicar pela frequência de uma resposta social.

No Regulamento das Comparticipações Familiares Devidas pela Utilização dos Serviços e Equipamentos Sociais, publicado em anexo à Portaria n.º 196-A/2015, de 1 de julho, a alínea d) do n.º 4.1 exclui expressamente as prestações sociais por deficiência dos rendimentos a considerar para apuramento do montante de rendimento do agregado familiar, o qual constitui a base para determinação do valor da comparticipação a aplicar.

“Crendo que a mudança de designação de determinada pensão/subsídio não subverterá a sua natureza enquanto rendimento, a CNIS oficiou, também a 29 de janeiro, a Direção-Geral da Segurança Social sobre este assunto, solicitando a confirmação de que, por exemplo nas respostas sociais Lar Residencial ou Centro de Atividades Ocupacionais, para o cálculo da comparticipação familiar mensal, a PSI é considerada para efeitos de subsunção à alínea c) do n.º 4.1 do mesmo regulamento (pensões)”.

A Direção-Geral da Segurança Social respondeu, a 21 de fevereiro, informando que esta matéria se encontra em análise. Aguardamos mais informação para esclarecimento às nossas associadas.

No final de março as questões e dúvidas colocadas pela CNIS ainda não tinha obtido resposta, pelo que a área jurídica do Departamento Técnico preparou um documento para interpelar as entidades em questão.

COMUNICADO CNIS

Direção refuta alguns factos e considerações produzidas no programa 21^a Hora da TVI

A propósito da transmissão, pela TVI 24, de uma série de programas abordando a atividade das Comissões de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ) e “a aplicação de medidas de promoção e proteção por parte dessas Comissões ou dos próprios tribunais”, a CNIS, entendendo que os mesmos veiculam dados errados e considerações pouco rigorosas, enviou um comunicado à Direção de Informação daquele canal televisivo, dando conta do seu desagrado e solicitação para que a verdade fosse reposta.

Porque algumas das afirmações produzidas e dados fornecidos no programa são entendidos pela CNIS como desprestigiamentos, porque falsos, para as IPSS, a Direção decidiu confrontar os responsáveis pela Informação da TVI 24, através de uma missiva, datada de 23 de março de 2018, dirigida ao diretor de Informação.

Assim, e para um cabal esclarecimento, o SOLIDARIEDADE transcreve na íntegra o comunicado enviado à TVI 24:

“A TVI-Informação vem apresentando uma série de quatro sessões, no âmbito do programa «21^a Hora», versando o trabalho das CPCJ e a aplicação de medidas de promoção e proteção por parte dessas Comissões ou dos próprios tribunais, relativamente a crianças e jovens.

A CNIS representa, a nível nacional, as Instituições Particulares de Solidariedade Social – e, entre estas, as instituições de acolhimento de crianças e jovens em risco.

Ora, perante algumas afirmações produzidas nesses programas, por parte dos participantes convidados, afirmações reiteradas como pressupostos assentes, mas que, ou não correspondem à verdade, ou são apresentados de forma pouco rigorosa, a CNIS não pode deixar de clarificar esses aspetos que vêm sendo tratados de forma que pode induzir em erro os espectadores.

Não se põe em causa, naturalmente, o interesse público do tema, em cujo ponto de partida se verifica convergência entre o pensamento da CNIS e a Direção Editorial do programa: o lugar de integração e crescimento das crianças é no seio da família natural e nenhuma medida de promoção e proteção que passe pela sua retirada do ambiente familiar pode, em caso algum, ser fundamentada em motivos económicos, nomeadamente através da invocação de carência de condições decorrente da situação de pobreza do agregado familiar.

Dito isto, as retificações:

1 – Não é verdade que as IPSS com respostas sociais de acolhimento residencial de crianças em risco recebam 1.000 euros mensais por utente.

As respostas de acolhimento residencial de crianças e jovens em risco recebem da Segurança Social, por utente, um valor que oscila entre 700 euros mensais (montante previsto no Compromisso de Cooperação entre o Governo e o Setor Social e Solidário para lares de infância e juventude) e cerca de 800 euros mensais (montante estipulado em acordo atípicos celebrados com a



Segurança Social com vista ao acolhimento temporário, que será a regra nos casos retratados nos programas). Refira-se, todavia, que aqueles valores não estão, por defeito, a ser cumpridos pela Segurança Social em numerosos casos.

2 – Tal valor corresponde a um acompanhamento e intervenção interdisciplinar, assente no trabalho de pediatras, terapeutas, psicólogos, educadores e assistentes sociais (já para não falar em auxiliares de educação, cozinheiros ou trabalhadores auxiliares), em permanente dialética com todos os parceiros intervenientes no processo que conduz à decisão sobre o projeto de vida da criança (que pode, designadamente, passar pelo seu regresso à família de origem). É um valor que respeita, portanto, aos encargos que as instituições têm de assumir, por exigência legal, designadamente em recursos humanos, com trabalho por turnos, 24 horas por dia.

3 – As IPSS não têm qualquer papel no processo de tomada de decisão quanto à medida de promoção e proteção consistente na retirada de crianças e jovens do meio familiar: não são elas a propor a medida, não são elas a tomar a medida, não são elas sequer que selecionam os utentes que recebem.

Esse processo é centralizado na Segurança Social, que é a entidade que encaminha a criança retirada, e relativamente à qual é tomada uma medida como a colocação residencial em instituição, para determinada instituição que possua essa resposta. A gestão das vagas não é portanto feita pelas instituições – nem estas têm aí qualquer intervenção –, mas exclusivamente pela Segurança Social.

A sugestão de que possa, a este respeito, haver um negócio em que as instituições estejam envolvidas é, não só uma calúnia, mas uma verdadeira

impossibilidade material.

4 – As IPSS com resposta de acolhimento residencial não podem cobrar – nem cobram – por um serviço que lhes é inerente, e que consiste na possibilidade de, nos termos da lei, a criança ou o jovem receberem visitas, de acordo com os horários e as regras de funcionamento da casa, salvo decisão judicial em contrário. Não se vislumbra, portanto, em que medida pode esse serviço ser cobrado aos pais pelas IPSS em causa.

5 – As IPSS não têm nenhuma posição de princípio contra a existência de famílias de acolhimento, como modalidade de integração de crianças com medidas de promoção e proteção; pelo contrário, encontra-se previsto que as próprias IPSS possam ser as entidades de enquadramento de famílias de acolhimento.

No entanto, o número de famílias de acolhimento existentes em Portugal é, como aliás foi referido pela Dr.^a Dulce Rocha, muito escasso. Essa escassez não pode ser imputada às IPSS. É, não obstante, fácil de compreender de onde ela resulta. Resulta, por um lado, da impossibilidade legal de as famílias de acolhimento poderem adotar as crianças que lhes sejam confiadas. Resulta, por outro lado, do inevitável risco de se criar uma vinculação de tal modo forte que causará grave sofrimento, sem remédio possível, quando se der a separação – inevitável, devido ao carácter assumidamente temporário da medida. Resulta ainda do facto de o apoio financeiro disponibilizado pelo Estado para o sustento da criança ser um valor irrisório para cobrir despesas de vestuário, alimentação, saúde, infantário e outras, sendo que algumas destas necessidades terão que ser preteridas; refira-se, no entanto, que esta é uma opção deliberada, no sentido de afastar a mercantilização da atividade das famílias de acolhimento”.

CASA DO POVO DE SANTA CRUZ DE ALVARENGA, AROUCA

Prioridade na admissão de funcionárias grávidas para alimentar a creche

Criada em 1973, como tantas outras por Portugal de norte a sul, a Casa do Povo de Santa Cruz de Alvarenga ganhou o estatuto de IPSS em 2009, ano em que decidiu abraçar um projeto de solidariedade social. Com a construção de uma ERPI veio também uma creche e para combater a falta de crianças a instituição deu prioridade na admissão de pessoal a mulheres grávidas ou com intenção de ficarem. Resultado, após bastante tempo inativa, a creche está em funcionamento há já dois anos.

“A freguesia já estava a ficar deserta de jovens e a partir de certa altura vimos que também os mais velhos estavam a deixar a freguesia. Com os mais jovens a viverem e a trabalharem fora, no Porto, em Lisboa e noutras cidades, inclusive no estrangeiro, quando os pais ficavam mais velhos e necessitados de apoio, os filhos vinham buscá-los para os colocar em instituições perto deles”, conta Edgar Soares, presidente da Casa do Povo de Santa Cruz de Alvarenga, concelho de Arouca, relatando o que esteve na génese da nova vida da instituição: “No fundo sofríamos da desertificação dos novos e dos velhos e como não há crianças qualquer dia isto passava a ser uma reserva natural. Então, mobilizámo-nos para tentar fixar os nossos idosos, até porque depois de uma vida inteira aqui na freguesia emigrar no fim da vida não era o melhor para eles. Não emigraram quando eram novos, não era agora no fim da vida que o tinham que fazer para morrer fora da terra que os viu nascer. Então, a ideia foi tentar contrariar essa situação”.

É assim que a Casa do Povo se reinventa e aposta na construção de uma Estrutura Residencial Para Idosos.

Este é um processo que ficará concluído em 2011, com a inauguração das novas instalações, que fazem hoje da Casa do Povo uma “instituição de referência”.

Antes do erigido o novo edifício, a instituição tinha apenas a resposta social de SAD e fazia ainda distribuição de alimentos, via Banco Alimentar, a cerca de 37 famílias. Com a construção das novas instalações são, então, criadas as respostas de ERPI e Creche.

Aliás, a creche tem uma história bastante curiosa e que deixará muitos responsáveis por instituições e, especialmente, empresas corados de vergonha.

Perante a falta de crianças na freguesia, que atrasou a entrada em funcionamento da creche em cerca de quatro anos, e em fase de contratação de pessoal para a ERPI, os responsáveis pela Casa do Povo deram prioridade na admissão a mulheres grávidas ou com intenção de ser mães no futuro próximo. No final, metade das crianças que hoje frequenta a creche são filhas de funcionárias.

“A creche só começou a funcionar há dois



anos, porque não tínhamos crianças. Uma das particularidades que temos foi quando começámos a admitir pessoal auxiliar para a ERPI termos dado prioridade às grávidas, o que até causou alguma estranheza a muita gente. O certo é que hoje cerca de metade das crianças que estão na creche são filhas de funcionárias. E se não fosse a creche, provavelmente, elas teriam dificuldade em estar a trabalhar, pois não tinham resposta para os filhos. Foi uma mais-valia reconhecida por toda a gente”, sublinha Edgar Soares.

Este bom resultado não faz esquecer as dificuldades iniciais.

“A história da nossa entrada na ação social foi um bocado conturbada, porque, no fundo, fomos empurrados para um projeto, através do PARES, em que nos disseram que seríamos participados até 70%. Na altura reunimos uma série de pessoas, conversámos com a anterior Direção da Casa do Povo para saber da disponibilidade para serem eles a promover a situação, auscultámos todas as forças vivas da freguesia e ficou um grupo de pessoas que decidiu avançar com o

projeto”, conta.

Até aqui tudo bem, mas... “A Câmara Municipal também nos entusiasmou a avançar, prometendo apoio, e nós fizemo-lo. Na altura foi dito que se construíssemos uma creche o projeto teria uma melhor avaliação e mais probabilidades de ser aprovado. O certo é que, a certa altura, o PARES foi um desastre. Primeiro, tínhamos apenas 30 dias para apresentar a candidatura e elaborámos um projeto em tempo recorde, que nos saiu bastante caro. Quando apresentámos o projeto, que era da ordem dos 1,7 milhões de euros, disseram-nos que não tínhamos hipóteses porque era um projeto megalómano e seria difícil chegar aos 70% de participação. Resumindo, aquilo foi baixando até que ficou na participação até 55%. A esta altura, reunimos toda a gente para ver da viabilidade do projeto, mas voltámos a entusiasmar-nos e decidimos avançar e ver o que dava”, recorda o presidente da instituição, afirmando com orgulho que “era a obra mais emblemática no concelho, havia mais três ou quatro no âmbito do PARES, mas esta era a que oferecia mais dúvidas, por ser a

mais volumosa e de maior compromisso, o certo é que foi a primeira a ser inaugurada”.

Para obstar às dificuldades de financiamento, a instituição recorreu a um empréstimo bancário de 300 mil euros e a diversos mecenas.

“O que mais nos magoou foi a constatação que o nosso Estado Social vê os lares como armazéns. O que era participável era tudo o que dizia respeito ao armazém, tudo o que tem que ver com conforto e bem-estar das pessoas não tinha direito a participação. Isso chocou-nos, porque não estávamos preparados para levar esse murro no estômago. A partir daí fomos aprendendo que afinal havia muita parra e pouca uva, ou seja, a solidariedade social está doente e a Segurança Social enferma de muita coisa”, lamenta, deixando uma crítica: “As instituições ricas estão cada vez mais ricas e as pobres estão cada vez mais pobres. E com o tempo fomos aprendendo. Depois há uma panóplia de legislação, de fiscalizações, deveres, deveres, deveres e nós, voluntários por opção e por ideais nobres, decidimos carregar essa cruz para que o projeto não caísse e chegasse a bom porto, como chegou e neste momento está em velocidade cruzado”.

Neste prisma, Edgar Soares deixa ainda mais uma crítica ao sistema: “Se olhássemos aos rácios de pessoal, a Casa do Povo devia ter cerca de 20 funcionários, mas temos 40, ou seja, metade destes trabalhadores são para o conforto e bem-estar das pessoas que aqui estão. Por exemplo, temos duas enfermeiras a tempo inteiro, duas fisioterapeutas, um professor de educação física, entre outros. Temos quase uma unidade de cuidados continuados a funcionar, porque para aqueles que estão acamados é fundamental ter mais funcionários para lhes poder prestar os melhores cuidados”.

Como é natural todas estas questões implicam com as contas da instituição, mesmo assim, Edgar Soares está satisfeito e projeta o futuro.

“Neste momento, estamos a pagar o empréstimo ao banco. Estamos também a pagar o projeto de aquecimento através de geotermia, que ficou em mais de 200 mil euros, e que foi através da ADRIMAG. Resumindo, o projeto ficou em cerca de 2,5 milhões de euros. Promovemos eventos para angariar fundos, tivemos ofertas de pinturas para vender, alguns benfeitores ajudaram bastante e graças a estes mecenas e aos muitos sócios conseguimos estabilizar a situação financeira e estamos em viagem de cruzado. Financeiramente estamos com sustentabilidade”, assegura, revelando: “De tal forma que ganhámos apetite, também em função das necessidades que vamos identificando, para estarmos dispostos a avançar para uma Unidade de Cuidados Continuados Integrados (UCCI) para tentar ir de encontro às grandes necessidades das pessoas que estão em situações completamente debilitadas em termos de saúde. Neste momento já temos equipamentos médicos muito equiparados a uma clínica, só não temos, infelizmente, o apoio da Administração Regional de Saúde”.

Apesar do feedback que vão tendo de outras instituições é para não avançarem para uma unidade de curta e média duração, “porque é um desastre”.

“O que outras instituições que têm UCCI nos dizem é que não há dinheiro, que o Estado não

paga, a não ser que tenha 30 quartos para ser sustentável”, conta, adiantando que o projeto é para 20 quartos duplos e quatro individuais.

Porém, “o que mais me espanta é que temos o terreno comprado, a planta aprovada na Câmara desde 2016 e não encontramos nenhum programa comunitário a que possamos concorrer para financiar a obra, minimizando o nosso investimento inicial”, lamenta.

As desconfianças são muitas, mas Edgar Soares considera ser uma mais-valia a construção da UCCI de curta e média duração.

“Ainda ninguém me disse que é uma boa ideia construir uma UCCI aqui em Alvarenga, dizem-me sempre que faço mal porque depois não me pagam. Está provado que precisamos dela, mas dizem-me que não há dinheiro. Desde as cúpulas dos serviços do Estado a outros dirigentes de instituições, todos me dizem que não há dinheiro”, afirma, acrescentando: “A CNIS como parceiro do Estado devia ter alguma ação em termos de ratear os meios disponíveis de forma a que eles pudessem chegar a todo o lado. É óbvio que quem está como nós, em regime de voluntariado e de boa vontade, não visa o lucro, nem quer ter um fundo de maneio para mandar vir o Papa, o que quer são todas as verbas que possa angariar para aplicar no bem-estar e conforto das pessoas que tem na instituição”.

Por outro lado, Edgar Soares mostra-se bastante crítico com o facto de não haver discriminação positiva no tratamento das instituições, reprovando o facto de as entidades públicas tratarem por igual o que é diferente.

“Já disse isto várias vezes e repito: a maior injustiça que se pode fazer a uma pessoa ou a uma instituição é tratar de igual modo aquilo que é diferente. Nós somos uma instituição do interior, o nosso tipo de utente não é urbano, é rural. Ora o rendimento do utente urbano é diferente do do rural. A facilidade de se chegar a esses utentes é maior do que a de chegar aos utentes rurais, por exemplo, no caso do SAD”, sublinha, exemplificando: “Diz a lei que os nossos utentes têm o direito a ser assistidos pelo SNS, mas o médico só vai ao posto médico de Alvarenga duas vezes por semana. Nós estamos a 25 quilómetros da Unidade de Saúde de Arouca, uma estrada com muitas curvas, e a 65 quilómetros do Hospital de Santa Maria da Feira. Se um utente tiver um problema qualquer e for ao posto médico quando o médico lá está este não o atende sem primeiro ser feita a inscrição e se houver vaga para uma consulta. Entretanto, tenho lá um médico voluntário na instituição que não pode passar receitas, nem pedir meios de diagnóstico, porque têm que ser os médicos do SNS. Se for um caso mais urgente, dizem-nos para o levar ao Hospital... a 65 quilómetros. Para além disto, ainda há os constrangimentos com o transporte e o número de funcionários que são necessários apenas para levar um utente ao Centro de Saúde de Arouca, a que se soma longos períodos de espera. Isto já para não falar se tiver que ir ao Hospital da Feira”.

Agastado, Edgar Soares lembra que “tudo isto ficaria resolvido se o médico da instituição pudesse receitar e solicitar meios de diagnósticos ou se facilitassem a vida às instituições”, deixando mais um exemplo: “A ERPI da Misericórdia de Arouca, instituição que tem



um hospital, está a 500 metros do Centro de Saúde, ou seja, não tem despesas, mas recebemos o mesmo que a Misericórdia, inclusive da Câmara. A Câmara tem distribuído e bem o dinheiro dos parâmetros, mas é igual para todos. Lá está, é tratar de igual modo aquilo que é diferente”.

Estas situações criam algum desconforto nos dirigentes, no entanto baixar os braços está fora de questão.

“Tudo isto nos cria momentos de desânimo, de mágoa, de angústia e de tristeza e muitas vezes apetece bater com a porta, mas não o fazemos por respeito a quem está na instituição”, afirma, ironizando com uma situação sucedida na ERPI: “Temos dois utentes em estado vegetativo que não faz sentido nenhum estarem numa ERPI. Temos lá diversas pessoas com a doença de Alzheimer e, entretanto, foi lá uma junta médica que os deu como aptos para o trabalho. Estava capaz de um dia pegar neles e ir inscrevê-los ao centro de emprego! Isto não faz sentido”.

Edgar Soares está ciente que há mais instituições a queixar-se de situações como estas, mas é com orgulho que afirma a qualidade da Casa do Povo de Santa Cruz de Alvarenga: “Infelizmente, não somos só nós a queixarmos, o certo é que temos uma instituição de referência, com várias visitas de delegações de diversos países. Temos uma casa que nos orgulha”.

E como seria Alvarenga sem a Casa do Povo? “Seria uma terra muito mais pobre, porque a Casa do Povo é o maior empregador da freguesia. A escola do ensino básico estava para fechar e já não está nesse risco e os mais velhos deixaram de ter que migrar no fim da vida. A freguesia neste momento estabilizou e criou uma estabilidade económica que permite que as pessoas se fixem por cá”, diz Edgar Soares com visível satisfação.

Atualmente, a instituição apoia 20 idosos através do SAD e 58 em ERPI, acolhe 14 crianças em creche e emprega 40 funcionários.

INE

Portugal é dos países mais envelhecidos da Europa

Um em cada cinco portugueses tinha mais de 65 anos em 2016, o que torna Portugal num dos países mais envelhecidos da União Europeia, refere o INE num documento que analisa a Península Ibérica em números.

De acordo com o documento, intitulado “Península Ibérica em Números 2017”, Portugal registava em 2016, 20,7% de população idosa (65 ou mais anos) enquanto em Espanha o valor apontava para os 18,7%, valor pouco inferior ao da UE no seu conjunto (19,2%), salientam os dados do Instituto Nacional de Estatística (INE).

Os dados destacam que, Espanha foi, em 2015, o país da UE que registou o valor mais elevado na esperança de vida à nascença para as mulheres (85,7 anos), tendo Portugal apurado um valor próximo (84,3 anos), estando ambos os países acima do que se registou na UE (83,3 anos).

Os dois países registaram aumentos da taxa de mortalidade face a 2007 e diminuição da natalidade, sobretudo em Espanha. Neste campo Portugal passou de 9,7% em 2007 para 8,4% em 2016, enquanto Espanha passou de 10,9% para 8,7%.

De acordo com o INE, a distribuição das

populações portuguesa e espanhola por faixas etárias é muito semelhante. A maior diferença regista-se nos homens com idade entre os 30 e os 54 anos que em Portugal representam 17,3% e em Espanha totalizam 19,6%.

O índice sintético de fecundidade, no período 1996-2015, foi tendencialmente decrescente em Portugal (1,44 e 1,31 respetivamente) e tendencialmente crescente em Espanha (1,14 e 1,33).

O INE concluiu também que, o adiamento da idade da maternidade se manteve. A idade média da mãe aquando do nascimento do primeiro filho subiu de 29,3 anos para os 30,7 anos em Espanha e de 28,1 anos para 30,2 anos em Portugal, no período 2006-2015.

Os dados do estudo mostram ainda que, existe uma grande discrepância entre as regiões ibéricas no que respeita ao número de habitantes por quilómetro quadrado.

Em 2015, os mínimos registaram-se no Alentejo (23,1), os máximos em “Meililla” (Ceuta) (6 513,3).

A “Comunidade de Madrid” e a Área Metropolitana de Lisboa registaram, respetivamente, 804,0 hab/km² e 932,3 hab/km².



REGULAMENTO GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

Entrada em vigor a 25 de maio de 2018

SEMINÁRIOS EM TODO O PAÍS

SERVIÇOS DE CONSULTORIA E IMPLEMENTAÇÃO RGPD

ESTÁ PREPARADO? CONTACTE-NOS.

GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E OPERACIONAL

SOFTWARE PARA VÁRIAS RESPOSTAS SOCIAIS
(Licenciamento e SaaS)

PLATAFORMAS WEB, PORTAIS e SOLUÇÕES DE DESIGN

SOFTWARE ESPECÍFICO PARA O SETOR DA ECONOMIA SOCIAL

PROCESSO INTEGRADO UTENTE				
IMOBILIZADO	SÓCIOS	UTENTES	PROCESSO CLÍNICO E SOCIAL	REGISTO DE ATIVIDADES DIÁRIAS
RECURSOS HUMANOS	CONTABILIDADE	STOCKS, ECONOMATOS COZINHAS E LAVANDARIAS	CLÍNICA	PORTAL SOCIAL
ESCALAS DE SERVIÇOS	TESOURARIA	SALÁRIOS	UNIDADES DE CUIDADOS CONTINUADOS	INTERNAMENTO
APOIO DOMICILIÁRIO	VIATURAS	MAILING	PRESCRIÇÃO ELETRÓNICA	BLOCO OPERATÓRIO
ÁREA SAÚDE				

+ DE 3000 CLIENTES

F3M Information Systems, S.A. | contacto@f3m.pt | info@f3m.pt | Tel. (+351) 253 250 300 . (+351) 213 636 271 | www.f3m.pt

Head Office, Braga | Lisbon Branch, Lisboa | Moçambique Branch, Maputo | Angola Branch, Luanda



SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE BRAGANÇA

Papa Francisco saudou 500 anos da instituição no Vaticano

A Santa Casa da Misericórdia de Bragança, na pessoa do seu provedor, Eleutério Alves, esteve em Roma, onde foi recebida pelo Papa Francisco.

Na tradicional audiência das quartas-feiras, no Vaticano, o Sumo Pontífice saudou a instituição pelos 500 anos que este ano assinala.

Francisco deixou a sua marca num bordado feito por uma funcionária da Misericórdia, adereço que integrou as celebrações da Páscoa na capital do nordeste transmontano, promovidas pela Santa Casa local.

As comemorações dos 500 anos da Misericórdia de Bragança, cujo ponto alto será dia 6 de Julho, prosseguem ao longo de todo o ano.



Em abril, a instituição dinamiza a Semana da Infância, com ênfase no teatro infantil, com a participação de diversos centros infantis do concelho, e no Dia do Sorriso, com uma ação de rua em que irão participar os

residentes da ERPI e as crianças utentes da instituição.

Maio será o mês dedicado ao desporto, junho à museologia, setembro à saúde, outubro à cultura e dezembro à inclusão.

UDIPSS SANTARÉM

«Perspetivas e Desafios do Envelhecimento» em debate no Entroncamento

Promover a partilha de conhecimentos e experiências de práticas e orientações que visem a promoção de um envelhecimento ativo e saudável nas respostas sociais dirigidas às pessoas idosas é o grande objetivo do workshop «Perspetivas e Desafios do Envelhecimento», que dia 11 de abril, decorrerá no Centro Cultural do Entroncamento.

Stella Bettencourt da Câmara, professora auxiliar e investigadora no Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa, é a palestrante convidada da sessão que pretende igualmente desmistificar estereótipos relativos

ao envelhecimento e sensibilizar sobre as potencialidades das pessoas mais velhas, reforçar os conhecimentos acerca do processo de envelhecimento e da velhice e munir os profissionais que trabalham com as pessoas mais velhas de instrumentos e atividades alternativas e inovadoras, capazes de desenvolver um envelhecimento ativo e saudável.

O programa prevê ainda a realização de ações que fomentem a partilha de experiências, de conhecimentos e de estratégias de forma a permitir dotar os formandos de competências e instrumentos úteis para o seu desenvolvimento pessoal e profissional.



Para além disso, a formação é certificada através da Plataforma SIGO. O workshop, promovido pela UDIPSS Santarém, decorrerá das 9h30 às 12h30, segue-se almoço livre, sendo os trabalhos retomados às 14h00, terminando às 17h30.

ASSOCIAÇÃO DE PARALISIA CEREBRAL DE COIMBRA

Produção das flores para os carros da Queima das Fitas em marcha

A Queima das Fitas de Coimbra é só em maio, mas na Associação de Paralisia Cerebral de Coimbra (APCC) já há quem esteja a tratar de tudo para que o cortejo corra pelo melhor.

Os utentes do Centro de Atividades Ocupacionais da instituição já começaram a fazer as famosas flores de papel que embelezam os carros do desfile académico, repetindo uma iniciativa iniciada em 2003.

Com as primeiras encomendas já na Quinta da Conraria, as cores ligadas à Academia já se veem um pouco por todo o lado naquele espaço da APCC e o entusiasmo por poder participar nesta enorme tradição da cidade de Coimbra é notório entre os utentes. Isto não deixa de fora os restantes elementos

da instituição, estando também os colaboradores no apoio à produção das flores.

Trata-se de uma iniciativa em que todos saem a ganhar: os estudantes conseguem uma preciosa ajuda numa altura do ano em que todos os minutos contam e os utentes da APCC são justamente compensados pelo seu esforço, repartindo entre si os lucros desta atividade, além de realizarem um trabalho com visibilidade pública e alargada.

A instituição, conhecedora da sua capacidade de produção, mantém a possibilidade de encomenda até ao dia 20 de abril, podendo ser feita através dos contactos telefónicos 239 792 120 e 239 802 820. Em 2017, os utentes da APCC fizeram mais de 30 mil flores, que alindaram, coloriram e desfilaram



em 25 carros, justificando assim plenamente o mote «Tu fazes a festa, nós fazemos as flores!».

ASSEMBLEIA GERAL DA CNIS

Associadas aprovam adesão à CESP por larga maioria

A CNIS reuniu em Assembleia Geral extraordinária e votou favoravelmente a adesão à Confederação da Economia Social Portuguesa (CESP). Uma decisão expressiva com a larga maioria das associadas presentes a carimbarem a proposta da Direção, não sem antes ter havido novo e vivo debate. Seguiu-se a Reunião Magna ordinária, com o Relatório do Programa de Ação e Contas 2017 a receber aprovação sem qualquer voto contra.

Como as votações o demonstraram, o assunto que gerava mais interesse e debate era o que preenchia a ordem de trabalhos da assembleia extraordinária, com as IPSS associadas da CNIS a votarem favoravelmente a adesão à CESP.

A larga maioria das 134 instituições presentes em Fátima, apoiou a proposta da Direção, com 95 votos a favor, 28 contra e 11 abstenções.

Depois de suspensão e adiada a AG Extraordinária que, em novembro, abordou pela primeira vez a questão e realizada uma sessão de esclarecimento em janeiro, no Dia da CNIS, no dia 24 houve tempo de novo debate antes da votação.

Diversos dirigentes das IPSS presentes expressaram a sua opinião abertamente, uns mostrando-se contra outros a favor, algo que acabou por se refletir na votação, reforçando a discussão democrática no seio da CNIS.

No entanto, ficou bastante evidente o consenso em torno da ideia de a CNIS integrar a CESP.

“Tenho medo do unanimismo, mas só crescemos com debate e este é o lugar onde nos devemos confrontar”, disse o presidente da CNIS, em jeito de comentário aos resultados da votação.

“Estar em comunhão com os outros serve para sermos mais fortes e para nos defendermos melhor”, afirmou o padre Lino Maia, ainda antes da votação, lembrando: “Fui muito crítico no início, mas já não sou, porque conseguimos condicionar a criação da Confederação. É fundamental que não percamos este comboio”.

Finda a reunião magna extraordinária, seguiu-se a discussão e votação do Relatório de Atividades e Contas de 2017.

Nesse documento pode ler-se que a CNIS definiu como prioridade para o ano de 2017, afirmar o setor solidário em todas as suas dimensões e, em particular, na sua especificidade de prestador de serviço público cooperando com o Estado.

Assim, o documento elenca inúmeras ações, atividades e iniciativas da CNIS na prossecução dos objetivos estratégicos que são a Cidadania e Solidariedade, a Cooperação, a Formação e Capacitação e a Representação.

No entanto, o Relatório de Atividades, cuja apresentação esteve a cargo de João Dias,



presidente-adjunto da CNIS, lembra que “o Compromisso de Cooperação para o Setor Social e Solidário – Protocolo para o biénio 2017-2018, celebrado com o Estado e operacionalizado diariamente, em todo o território nacional, pelas IPSS, nas áreas da educação, emprego, formação profissional, saúde e solidariedade, exigiu uma monitorização permanente”.

Em muitos casos, “constatou-se um atraso significativo no cumprimento do que ficara assumido, com consequências graves na atividade das Instituições, para os utentes e suas famílias. Atrasos nunca explicados nem justificados, por parte das entidades públicas signatárias do Compromisso e/ou dos serviços de si dependentes”, relevou, acrescentando: “A falta de resposta às muitas interpelações da CNIS, dificultaram, e em alguns casos até impediram, que a Confederação exercesse o seu

papel junto das IPSS e de parceiro social e solidário, por ausência e dificuldade de acesso à informação, comprometendo o Compromisso assinado”.

O Relatório relembra o que diz artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 120/2015, de 30 de junho, em que “a cooperação consiste na relação de parceria estabelecida entre o Estado e as Instituições com o objetivo de desenvolver um modelo de contratualização assente na partilha de objetivos e interesses comuns, bem como da repartição de obrigações e responsabilidades”.

O documento a debate e votação regista ainda, para além do acompanhamento contínuo do Compromisso de Cooperação, que “a CNIS acompanhou, igualmente, a atividade das IPSS e os constrangimentos sentidos no ano em análise, destacando, nomeadamente: Ações inspetivas (os diversos relatos e pedidos de apoio das instituições na sequência da realização de ações

inspetivas, por parte do Instituto da Segurança Social, levaram a CNIS no início de 2017 a proceder a um levantamento do estado dos processos inspetivos e dos resultados das ações de acompanhamento realizados, contando com a participação de 143 associadas. Os resultados recolhidos, confirmaram excessos na atuação dos serviços do Estado e a urgente necessidade de avaliação e revisão do Regime de Licenciamento, Fiscalização e respetivo Regime Sancionatório, previstas no Compromisso de Cooperação até ao final do ano 2017, e não realizadas);

Aumento da RMMG – Remuneração Mínima Mensal Garantida (recorde-se que a posição da CNIS é a de que a atualização da RMMG constitui um ato de justiça relativamente aos trabalhadores. Sendo o Estado responsável pela proteção social dos cidadãos, e desempenhando as Instituições um papel fundamental nesta atribuição, compete-lhe assegurar que esse ato de justiça não tenha o efeito de ferir a sustentabilidade das instituições. A avaliação conjunta, prevista no Compromisso de Cooperação, do impacto da maximização dos recursos humanos nas várias respostas sociais e a adequação dos quadros de pessoal, não se realizou);

Clima de suspeição sobre as IPSS (a partir de alguns casos exaustivamente mediatizados, foi criado, de forma intencional, um clima de suspeição generalizado sobre as IPSS, sustentado em antigos preconceitos e desconhecimento voluntário sobre o setor);

PROCOOP – Programa de Celebração ou Alargamento de Acordos de Cooperação para o Desenvolvimento de Respostas Sociais (as exigências impostas às instituições, em sede de candidatura, e em fase de análise e hierarquização das mesmas, consubstanciam-se num processo lento, excessivamente burocrático e assente em princípios não diretamente relacionados com a capacidade de as Instituições celebrarem ou reverem os seus acordos de cooperação, e assim satisfazerem as necessidades das populações locais).

Mas nem tudo foram dificuldades inultrapassáveis. Muita coisa foi conseguida, com destaque para o acolhimento de menores não-acompanhados. “Para além do reconhecido trabalho desenvolvido pelas IPSS no acolhimento de refugiados, a CNIS tomou em mãos, em concertação com o Governo, o acolhimento de jovens não-acompanhados, que, por diversas razões, se viram obrigados a fugir dos seus países e sós chegaram à Grécia”, lê-se no documento.

Na área da saúde foi lançado em 2016, mas foi em 2017 que a CNIS incrementou e desenvolveu de forma transversal a missão das «IPSS promotoras de Saúde».

Foi um longo processo que só a 24 de março recebeu a aprovação dos associados, mas é considerado pelos responsáveis da CNIS como uma mais-valia de futuro.

“Num longo processo de ajustamento de diferentes conceitos sobre a Economia Social, a CNIS definiu, clarificou e garantiu a especificidade e autonomia das IPSS. São Entidades de comunidades que se envolvem e não se demitem e que, nos momentos de crise, se comportam de uma forma expansionista e em contraciclo, se comparada com os outros sectores tradicionais da economia e com outras sociedades. São economia das pessoas e para as pessoas, com



abordagem mais humanista, mais próxima e mais benéfica para os cidadãos, sobretudo, os que vivem situações de maior fragilidade social. Um ano após ter sido lançado o desafio, no decorrer do I Congresso Nacional da Economia Social, foi assinada a Carta de Compromisso da constituição da Confederação da Economia Social Portuguesa”, lê-se no documento que recolheu a aprovação unânime da Assembleia Geral, composta por 148 associadas.

Já as Contas de 2017 recolheram 146 votos a favor e duas abstenções, tendo sido aprovadas, apesar do resultado negativo de 63 252,29 euros.

O tesoureiro Eleutério Alves apresentou as Contas, em que os gastos são de 1.094.200,30 euros e os proveitos apenas de 1.030.948,01 euros. A diferença foi explicada e as contas, com o parecer favorável do Conselho Fiscal, presidido por Lacerda Pais, foram aprovadas.

Nota ainda para o Anexo 2 do Relatório do Programa de Ação e Contas 2017, onde a Direção deu conta daquilo a que se tinha proposto e acabou por não concretizar, em muitas das situações em que foi totalmente impotente devido à passividade das entidades estatais.

O Anexo 2 remete exclusivamente para o «Acompanhamento do Compromisso de Cooperação para o Setor Social e Solidário - Protocolo para o biénio 2017-2018», pretendendo ser um memorando para cada um dos setores inscritos naquele documento e a que a CNIS faz diversas críticas. Principalmente pela estagnação de muitas matérias e pouca abertura para o diálogo por parte de algumas entidades estatais.

Resposta social a resposta social, a CNIS revela no Relatório o que avançou, o que atrasou e o que não avançou do que estava previsto no Compromisso de Cooperação para o Setor Social Solidário 2017-2018.

PADRE JOSÉ MAIA
jose.maia@cic.pt

Tenham vergonha... pede o Papa Francisco!

Tem sido uma tradição ver a comunicação social a acompanhar com interesse a Via Sacra celebrada pelos sucessivos Papas na semana santa em Roma, uma vez que a mensagem papal dessa noite costuma ter presentes os maiores dramas humanos e sociais da Comunidade Internacional!

O Papa Francisco, com a sua habitual frontalidade, na noite da última Sexta-Feira Santa, foi especialmente duro na sua mensagem, ao afirmar:

“É vergonhoso dar como herança ao futuro um mundo fraturado por divisões e guerras, um mundo dominado pelo egoísmo onde **os jovens, os fracos, os doentes e os idosos são marginalizados...Sintam vergonha por terem perdido a vergonha**”.

Eis o contexto em que o Papa pronunciou estas denúncias:

- extermínio na Síria e falta de respeito ao direito humanitário para permitir que a população local tenha acesso à ajuda;
- confrontos entre Israel e Palestina com

muitos mortos e milhares de feridos;

- a situação vivida no Iémen, país devastado por três anos de guerra;

- Crise política e humanitária na Venezuela, que o Papa classifica como uma “terra estrangeira” no seu próprio país;

Apesar de não se ter referido à grave crise de muitos sintomas de “guerra fria” que está ameaçar a paz internacional, as situações desumanas anteriormente referidas são motivo bastante para o seu apelo aos governantes das nações para que redescubram a capacidade de sentir vergonha pelo seu papel em relação aos problemas do mundo!

E concluiu o Papa: “...a vergonha deve ser vista como uma graça, uma virtude”!

Em face desta original e pouco habitual catequese do Papa sobre a vergonha, confesso que dá para entender melhor expressões como “desavergonhados” muitas vezes aplicadas a pessoas que desconhecem o sentido da palavra VERGONHA em comportamentos individuais, familiares e sociais!



Com a devida vênica do Papa Francisco, permito-me incluir nesta crónica algumas **faltas de vergonha** que têm acontecido neste país à beira mar plantado, **atentatórias do bem comum, da justiça, da equidade**, com a complacência de quem, sendo Poder, se tem revelado forte com os fracos, **mas muito fraco com os fortes!**

Como explicar o abuso de aumentos permanentes de impostos e taxas, obrigando muitos, demasiados portugueses, a viver a **experiência amarga de desigualdades sociais** para, com o seu sacrifício, ajudar a “limpar” contabilidades manhosas do “poder económico e financeiro” (PPP e Sistema bancário) que têm sabido obter de sucessivos governos luz verde para “privatizar lucros” e “nacionalizar prejuízos”!

É uma VERGONHA! NÃO HÁ DIREITO!

ANTÓNIO JOSÉ DA SILVA
ajsilva@sapo.pt

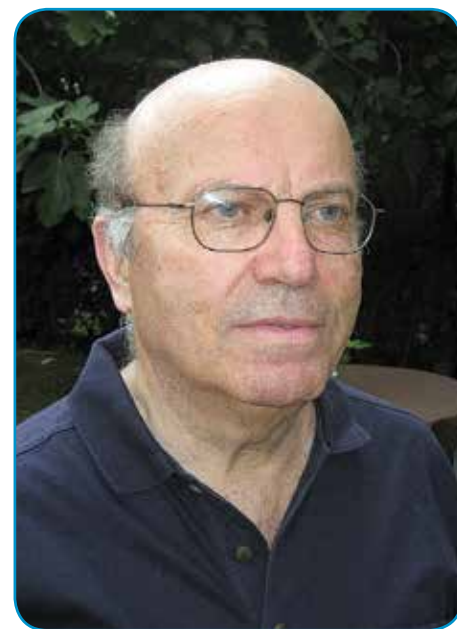
Rússia: de um conflito diplomático a uma nova “guerra fria”

Ainda não há muito, já era legítimo falar da ameaça de um regresso à chamada “guerra fria”. Agora, pode dizer-se que esse regresso já aconteceu. Na verdade as relações entre a Rússia e o Ocidente deterioraram-se de tal ordem que há muitos motivos para afirmar que esta deve ser a crise mais grave que os Estados Unidos e a Europa terão enfrentado com Moscovo, desde o fim do império soviético.

Este clima de guerra fria não tem origem numa qualquer confrontação ideológica, como aconteceu ao longo da segunda metade do século vinte, já que a Rússia de Vladimir Putin se converteu plenamente ao capitalismo, o sistema económico que Lenine e Estaline tinham jurado eliminar. Do que se trata agora é de uma guerra pela afirmação do poder no mundo, um poder que o actual presidente russo não admite possa ser posto em causa pelos líderes ocidentais. Foi aliás o culto desta imagem de poder que lhe garantiu uma vitória incontestada nas últimas eleições

Numa entrevista ainda recente, Vladimir Putin confessou ter mandado abater um avião que transportava mais de uma centena de passageiros, por alegadamente ter sido informado pelos seus serviços secretos de que entre esses passageiros se encontrava um terrorista disposto a cometer um atentado em Sochi, a cidade onde se realizariam os Jogos Olímpicos de Inverno de 2014. Só que por se tratar de um falso alarme, não houve necessidade de recorrer a uma medida tão extrema. Esta novidade foi dada pelo próprio Putin no decurso de uma entrevista enquadrada na sua campanha eleitoral para as últimas eleições presidenciais. O presidente, candidato a um novo mandato, decidiu tornar público esse facto ainda desconhecido, para que os russos tivessem mais uma prova da sua determinação e da sua coragem em tomar decisões difíceis.

O problema que deu origem a este recente capítulo de uma nova guerra fria teve origem na tentativa de envenenamento de um antigo agente



duplo de Moscovo e de uma sua filha. Só que esta tentativa de envenenamento teve lugar em solo britânico, e o governo de Londres, com apoio total dos Estados Unidos e de praticamente toda a União Europeia, reagiu duramente com a expulsão de umas dezenas de elementos do corpo diplomático russo, cujo governo respondeu, à boa moda de Putin, com medidas semelhantes ou ainda mais gravosas e ameaçadoras.

Face a este agravamento da situação, a comunidade internacional tem motivos suficientes para preocupações muito sérias.

HENRIQUE RODRIGUES*Presidente do
Centro Social de Ermesinde*

IPSS, S.A.

1 - O pedido de informação vinculativa pedido pelo Montepio Geral à Autoridade Tributária, no sentido de a respectiva associação mutualista perder a isenção fiscal de IRC de que tem beneficiado (nos termos do estatuto fiscal das pessoas colectivas de utilidade pública e das instituições particulares de solidariedade social), em virtude de não se verificar um dos pressupostos dessa isenção - inexistência de qualquer interesse directo ou indirecto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das actividades económicas por elas prosseguidas -, para beneficiar de créditos fiscais e assim reforçar a sua situação financeira, tem merecido um interessante debate na imprensa, quer pelo interesse que os assuntos do Montepio Geral arrastam consigo nos dias de hoje, quer por alguns temas conexos com o princípio da gratuidade que define a gestão do Sector Social Solidário.

Vejamos os traços essenciais da questão:

Segundo o *Jornal de Negócios*, “A Associação Mutualista Montepio Geral recebeu luz verde do Ministério das Finanças para pôr fim à isenção de impostos — isto apesar de manter o estatuto de IPSS — e assim beneficiar de créditos fiscais para equilibrar as contas do grupo ...”.

Segundo o site ECO, “como IPSS, a Associação Mutualista pode gozar do benefício fiscal previsto no art.º 10.º do Código do IRC, que se traduz numa isenção automática de IRC quando preenchidos os respectivos requisitos, mas que não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das actividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor.

Esta isenção encontra-se condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:

Exercício efectivo, a título exclusivo ou predominante, de actividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respectivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção ...; Afetação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais ...; inexistência de qualquer interesse directo ou indirecto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das actividades económicas por elas prosseguidas, como já referi.

De acordo com o *Jornal de Negócios*, deixou de estar assegurada esta última condição.

E, nesse sentido, a Autoridade Tributária

validou a interpretação de que não estão a ser cumpridos os requisitos para benefício de isenção fiscal.

2 - Esta questão, suscitada pelo próprio Montepio Geral junto da Autoridade Tributária, aparenta algum paradoxo – pois parece uma actuação contra o próprio e aparente interesse da associação mutualista.

Mas não deve ser assim, como parece: o saldo final há-de ser favorável à referida Associação.

No entanto, e paralelamente, o Montepio Geral tem liderado, e bem, a ofensiva judicial das IPSS no sentido do reconhecimento da manutenção da isenção de IMI, relativamente aos prédios urbanos das pessoas colectivas de utilidade pública, independentemente da afectação directa de tais prédios às finalidades estatutárias, desde que os correspondentes rendimentos sejam destinados às finalidades não lucrativas – tendo já obtido sucesso em pelo menos dois acórdãos do Supremo Tribunal Administrativo, no sentido da manutenção dessa isenção relativamente às IPSS.

Veremos como evolui a actuação da Autoridade Tributária na isenção deste outro imposto.

Mas não é o Montepio senão o pretexto para o que me traz ao tema desta crónica.

Como referi acima, para a isenção do IRC, é mister que as entidades beneficiárias desenvolvam, a título exclusivo ou predominante, actividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respectivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção, bem como a afectação aos fins referidos de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação em IRC nos termos gerais.

Ora, o disposto no artº 10º, 2., c) da Lei de Bases da Economia Social, bem como o disposto no artº 1º-B, 2. do Estatuto das IPSS, parece não conterem limites no que toca ao desenvolvimento de actividades económicas das IPSS, desde que os rendimentos provenientes dessas actividades, de escopo lucrativo, sejam afectas aos fins estatutários, de natureza social.

Aparentemente, tais actividades não conheceriam limite, pois que a lei lhos não apõe.

Parece haver aqui uma contradição: o âmbito das actividades de escopo económico lucrativo das IPSS seria irrestrito, segundo a Lei de Bases e o Estatuto das IPSS; mas a lei fiscal traça-lhes um limite, defendendo a exclusividade ou predominância das actividades conexas com os fins sociais.

3 - Defensor desde sempre de que o desenvolvimento de actividades de escopo lucrativo por parte das IPSS não necessitava da clareza

autorizatória das disposições da Lei de Bases e do Estatuto das IPSS, pois que tal faculdade já resultava da capacidade de exercício de direitos por parte das pessoas colectivas, desde que necessárias à consecução das suas finalidades, assegurada nos termos do Código Civil, parecia-me que a coerência com essa posição já antiga me imporia a defesa da possibilidade irrestrita do desenvolvimento de tais actividades.

Não é, todavia, assim, reconhecendo-me mais nos critérios fiscais implícitos, de carácter restritivo, que o Código do IRC veicula do que na aparente largueza das disposições substantivas estatutárias.

Na verdade, de par com as disposições da lei expressa, valem também os princípios jurídicos.

Ora, tenho para mim que uma eventual desproporção, desfavorável aos primeiros, entre os meios mobilizados pelas finalidades altruísticas e não lucrativas e aqueles que as actividades económicas “sensu stricto” gerassem, viriam a configurar uma entorse nos princípios que iluminam as actividades de escopo não lucrativo das Instituições.

Como explicava Friedrich Engels, a quantidade, nos movimentos sociais, a partir de certa escala, transforma-se em qualidade.

Ora, o risco, numa perspectiva economicista da economia social em geral – e da solidária em particular – é o de o peso relativo dos meios e recursos financeiros das actividades ditas instrumentais obscurecer as finalidades que constituem o carisma das nossas organizações, distorcê-las, torná-las subsidiárias daquelas outras, desvalorizá-las, esvaziá-las ...

Tomando conta do espaço vital delas, invadindo-o e asfixiando-o, como faz o cancro ao corpo a que também pertence.

Um pouco como se passa no mundo do futebol.

Aqui, também tudo começou com associações de fim ideal, não lucrativo, sendo tal abstracto que fez os clubes, tais como os conhecemos desde sempre, fonte de alegrias e desalentos.

Até que vieram as SAD, no início meros instrumentos daqueles; mas que acabaram a invadir todo o espaço, todas as emoções do futebol, “desalmando-o”.

Engolindo as associações desportivas e vendendo a alma no mercado de capitais – ficando nós sem saber se cada penálti roubado ou inventado, ou cada golo anulado, se deve ao jogo jogado, ou à cotação das acções.

CENTRO PAROQUIAL DE SEIA

Há 65 anos a apoiar crianças, idosos e a comunidade senense

Assinalou, no passado dia 9 de fevereiro, 65 anos de vida, mas as raízes da instituição são mais antigas. Se o Centro Paroquial de Seia, inicialmente Obra de Assistência Paroquial, nasceu em 1953 deve-o à fusão de duas instituições de caridade existentes na cidade. Tratava-se do Agasalho dos Pobres (1938) e do Patronato de Nossa Senhora de Fátima (1942). Desde então, a instituição tem crescido e variado as respostas sociais com que presta serviço à comunidade senense, preparando-se agora para uma profunda requalificação e ampliação das instalações.

“Em 1953 foi o começo oficial, mas a instituição já funcionava em termos práticos. Esta instituição é filha da paróquia e com o tempo foi ganhando dimensão, adquiriu autonomia, em função dos acordos de parceria com o Estado, especialmente ao longo dos anos 80”, revela o padre Joaquim Pinheiro, acrescentando: “Isto é caridade organizada e, a partir do momento que ganhou dimensão e organização, exigiu que fosse cada vez mais organizado e é que tem sido feito ao longo das décadas. Com 65 anos esta instituição está com mais pujança do que nunca”.

O Centro Paroquial de Seia, para além do apoio à comunidade que sempre deu e com especial enfoque no início de funcionamento, em 1960 abraçou a área da infância, criando um infantário, hoje Pré-escolar. 21 anos volvidos foi tempo de criar um espaço para acolher os idosos, nascendo assim a Estrutura Residencial para Idosos. Em 1986 é criado o ATL e em 2001 a creche.

“Temos um edifício que as pessoas ainda conhecem por Centro de Dia, e onde funciona atualmente o ATL, mas é uma valência que deixou de existir na instituição. Eu não estava na instituição na altura, mas, do que soube, a valência fechou porque havia pouca solicitação por parte das pessoas”, explica o pároco que é também presidente da instituição.

Acresce que o Centro detém ainda um conjunto de habitações que são ocupadas por inquilinos de baixos recursos e com diversas carências.

“Há uma espécie de protocolo com as famílias, no fundo, é um contrato especial de arrendamento. A ideia é que as pessoas fiquem nessa habitação enquanto têm uma situação precária. Se a situação melhorar devem comunicar à instituição no sentido de a habitação ficar vaga e ser utilizada por outra família que esteja em situação precária. No entanto, há uma tendência à acomodação, mas também não é muito habitual que as pessoas que ocupam as habitações melhorem significativamente a sua condição de vida e, por isso, a situação tende a perpetuar-se mais do que aquilo que era desejável”, constata o padre Joaquim Pinheiro.



Atualmente, a instituição tem um corpo de 60 funcionários, a que se juntam sete prestadores de serviço, que mantêm em funcionamento as respostas sociais.

Assim, em creche apoia 70 crianças, o Pré-escolar cerca de 40 petizes, o ATL 80 adolescentes e a ERPI acolhe 60 idosos.

Só o ATL e a ERPI esgotam a capacidade das valências, enquanto no caso da creche a capacidade é para mais de 80.

“No Pré-escolar ainda dispomos de cerca de 15 vagas por ocupar. Esta é uma valência cuja frequência é de facto um pouco baixa, ao contrário do ATL que, devido às instalações onde está, está próximo de uma sobrelotação. Em certos momentos precisávamos de mais espaço. E estamos a procurar encontrar novas instalações, mais espaçosas e que deem outras condições”, revela o presidente da instituição, justificando a quebra de procura no Pré-escolar: “É difícil melhorar a frequência porque o público abriu essa

valência em condições similares às nossas e as pessoas optam pelo público porque não têm que pagar mensalidade. Não temos mensalidades muito elevadas, mas estamos numa zona em que o rendimento das pessoas é baixo”.

Obviamente, a situação tem impacto na sustentabilidade do Centro Paroquial, se bem que não de uma forma incapacitante.

“Estas casas para serem rentáveis precisam de estar na capacidade máxima ou com números muito aproximados aos acordos de parceria com a Segurança Social. Quando a frequência está muito próxima desse protocolado as valências são sustentáveis, agora quando se tem números muito aquém disso as dificuldades são grandes”, começa por dizer, desdramatizando: “A instituição está com bom desempenho financeiro, não tem défices e tem dado resultados positivos, uns mais outros menos ao longo dos anos”.

A estabilidade que o principal responsável pela instituição afirma existir é o que vai permitir

avançar com um projeto vasto, mas, segundo o mesmo, necessário para melhorar as condições e otimizar as respostas sociais.

“É a requalificação completa das instalações e ainda alguma ampliação. Por exemplo, a nível da ERPI contempla que o edifício, conhecido de todos como a Casa de S. José, seja adaptado para acolher o lar. Ainda que seja a requalificação de um edifício existente, no fundo é como se fosse um lar novo, mantendo a mesma capacidade”, explica, prosseguindo: “O Pré-escolar vai manter-se no mesmo espaço, enquanto o ATL, atualmente a funcionar num edifício noutra parte da cidade, virá para aqui. Assim, todas as valências de infância ficarão concentradas neste edifício que será também alvo de alguma intervenção. Já a creche sairá da Casa de S. José e virá também para este edifício. Os espaços que sobram serão para um Alojamento Local e iremos ainda construir um novo edifício para os campos de férias”.

A aposta no Alojamento Local tem já uma longa tradição na instituição e “não visa apenas a sustentabilidade do Centro Paroquial”, pretende também “continuar a dar resposta a uma procura que temos”.

Como explica o padre Joaquim Pinheiro, esta é uma prática já existente na instituição, mas “de uma forma mais familiar e informal”, ou seja: “A Casa de S. José tem recebido grupos de pessoas e pretendemos, de alguma forma, dar um quadro legal a essa resposta que já damos. Já recebemos grupos e alguns campos de férias, mas a partir do momento em que o lar for para aquele edifício já não os poderemos receber ali, portanto vamos criar um novo espaço para continuarmos a dar essa resposta”.

No fundo, “o que existe continuará a existir, ainda que em espaços diferentes e com mais qualidade do que agora”, sustenta, revelando que “o estudo prévio está concluído”, indo agora a instituição procurar quais os programas a que se poderá candidatar.

“No Portugal 2020 há candidaturas que já deviam ter aberto e não estão abertas, pelo que nesse capítulo ainda está tudo um pouco confuso”, lamenta, acrescentando: “Era desejável que a obra arrancasse ainda este ano, embora isto seja uma intervenção faseada. Iremos começar certamente pela requalificação da Casa de S. José, mas sem pôr em causa a qualidade do serviço, pois será necessário transferir utentes e valências”.

Para além deste grande e profundo projeto de futuro, a instituição mantém outros mais pequenos.

“Normalmente fazemos várias candidaturas. Recentemente pudemos fazer a reconstrução e equipar uma sala de fisioterapia fruto do Prémio BPI Seniores. Temos sempre alguns projetos em marcha e vamos sempre fazendo candidaturas. Temos muitas ideias, mas não é fácil concretizá-las, porque é muita gente a concorrer e as verbas não chegam para todos os candidatos”, lamenta Vera Veríssimo, diretora-técnica do Centro Paroquial de Seia.

Reclamada por muitos, especialmente por aqueles com responsabilidades em instituições do interior do País, a discriminação positiva nos apoios não colhe grande simpatia por parte do padre Joaquim Pinheiro.

“Essa pode ser uma forma de evitar a sangria demográfica do interior, mas as medidas



de discriminação positiva não são as que mais me agradam, porque, quer se queira quer não, cria uma ideia de desigualdade. Ainda que essa discriminação positiva esteja justificada cria uma ideia de desigualdade, tipo aqueles são privilegiados porque estão no interior”, explica, avançando outros caminhos para combater a interioridade: “Precisávamos que fossem dadas ao interior condições de desenvolvimento iguais às que são dadas ao litoral, mas isso exige uma coragem política muito grande que os governos habitualmente não têm, porque eles governam sempre a pensar em eleições. Não há coragem política para tomar decisões que são impopulares, que não dão votos e geram alguma controvérsia, pois é preciso fazer ruturas com o estado das coisas”.

Para o padre Joaquim Pinheiro “isso não tem existido” e dá um exemplo: “Esta zona foi gravemente flagelada pelos incêndios e criou-se aqui muita pobreza. Costuma falar-se em criar riqueza, mas os fogos neste e nos concelhos aqui à volta criaram muita pobreza. No momento parece que há muita solidariedade, mas a seguir não há medidas que possam contrabalançar a pobreza criada. Há pobreza criada e passado meio ano não se vê, da parte das entidades, uma vontade de criar riqueza que sirva de contrapeso. Esta é uma das zonas do País que está pessimamente servida por infraestruturas rodoviárias e quando acontece a calamidade que aqui aconteceu continua-se a não se perceber que haja vontade em melhorar as infraestruturas e os acessos que são dos piores do País. Hoje em dia não há desenvolvimento onde não há bons acessos. Por isso, a discriminação positiva não faz muito o meu agrado, deem a estas zonas condições para o desenvolvimento e as pessoas começarão a fixar-se, senão a hemorragia demográfica continuará”.

A propósito dos incêndios de outubro de 2017, em que a região de Seia foi fortemente afetada, a instituição foi um dos braços da autarquia no apoio às populações e a outras instituições.

“Habitualmente, o Centro Paroquial associa-se às causas que mobilizam o concelho. Agora com os incêndios houve um abalo do sentimento de segurança que todas as pessoas têm. Temos

aqui algumas funcionárias que as suas casas estavam em perigo, enquanto estavam aqui a trabalhar, houve idosos do lar que perderam tudo e tivemos a necessidade de gerir muito bem essa informação, pois são pessoas idosas que reagem mal a estas situações. E prestámos ainda apoio à comunidade, porque houve algumas famílias que ficaram temporariamente sem alojamento. Foi um apoio que demos à Câmara Municipal e ainda acolhemos algumas pessoas na Casa de S. José”, lembra Vera Veríssimo, acrescentando: “A Câmara não consegue garantir serviços e o que faz é articular as respostas que existem, essencialmente das IPSS. Chegámos a receber idosos do lar de Sazes da Beira, porque era impensável eles poderem ficar em colchões nos pavilhões que a autarquia disponibilizou para acolher quem esteve mais em perigo. A Câmara funciona na base da parceria e aqui em Seia as IPSS foram parceiros fundamentais nessa tragédia”.

Hoje, segundo o padre Joaquim Pinheiro, “a fase do choque já passou, até porque houve famílias que ficaram sem nada” e as “pessoas tentam reagir”.

“Há famílias que estão a ser ajudadas, outras há que essa ajuda talvez não tenha chegado. As pessoas passaram do choque à nova realidade que têm. Agora até refazerem as suas vidas vai demorar algum tempo”, acrescenta, frisando que, “para além dos apoios de natureza institucional, tem havido muito apoio por parte das instituições da Igreja e outras”.

E como seria Seia sem o Centro Paroquial?

“Faltaria mais emprego porque somos uma das maiores entidades empregadoras do concelho. Toda a gente conhece a instituição, pois são 65 anos oficiais, mas a história é bem mais antiga. A nível de apoio à família, que é também a nossa missão, é fundamental, porque nem todas as instituições têm uma capacidade como a nossa”, sustenta Vera Veríssimo, ao que o padre Joaquim Pinheiro acrescenta: “Bem, na verdade não temos termo de comparação, mas com certeza o Centro Paroquial foi uma mais-valia para a cidade e continua a ser. Dentro daquilo que se chama economia social esta é uma instituição de referência”.

TRIVALOR

SOLUÇÕES ESPECIALIZADAS PARA IPSS



SINAL MAIS

GERTAL ITAU

SOGENAVE

STRONG ALARMIBÉRICA S.O.V. INFRASECUR CHARON TAMPER

UPK CLIMAMOR

B2B

CERGER

FEB CAFÉS CATEFRU SOCIGESTE

IBERLIM NOVA SERVIÇOS

PAPIRO

VIVAMAIS

SERDIAL

BIOSOG

TICKET SERVIÇOS FLEXBEN

A TEMPORÁRIA A TEMPORÁRIA OUTSOURCING

A Trivalor, composta por mais de 20 empresas, está vocacionada para fazer o melhor pela sua IPSS.

Melhore a qualidade dos seus serviços e aumente a eficiência dos seus recursos, recorrendo a um parceiro de excelência em Business & Facility Services.



Diferentes empresas da Trivalor SGPS, S.A. detêm os seus sistemas de gestão certificados (consultar certificados)

STRONG
Alvarás: 41 A | 41 B | 41 C

CHARON
Alvarás: 32 A | 32 B | 32 C

S.O.V.
Alvarás: 14 A | 14 C

www.trivalor.pt

AV. INFANTE SANTO, 21 A · 1350-177 LISBOA
TELEF.: 21 042 00 05 / 21 042 08 08
FAX: 21 042 00 98 / 21 424 94 88
E-MAIL: TRIVALOR@TRIVALOR.PT

CONTACTE-NOS



TRIVALOR

RELATÓRIO ANUAL DE SEGURANÇA INTERNA

Perto de três mil jovens cumpriram medidas tutelares educativas em 2017

Quase três mil jovens tiveram medidas tutelares educativas aplicadas, a maioria por crimes contra pessoas e contra o património, segundo o Relatório Anual de Segurança Interna (RASI) de 2017.

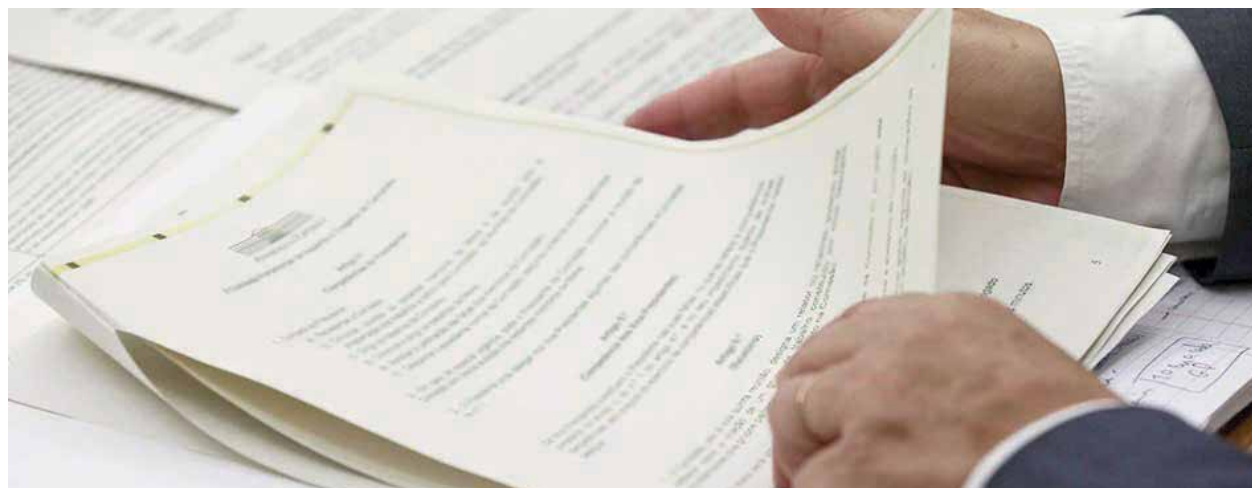
O número de medidas em execução no âmbito tutelar educativo foi de 3.360 correspondentes a um total de 2.921 jovens, tendo-se registado em 2017 um aumento de 8,7 % em resultado do crescimento dos pedidos de apoio recebidos para a execução de medidas na comunidade.

Segundo o relatório, houve uma diminuição de 8,9 % nas medidas em centro educativo, mantendo-se a tendência para a aplicação de medidas menos gravosas.

Do total de jovens com medidas tutelares educativas 2.331 (79,8%) são do sexo masculino.

A 31 de dezembro de 2017, 1.314 jovens estavam a cumprir medidas tutelares educativas, dos quais 147 (11,8 %) sujeitos a internamento em centro educativo. Ao todo, 52% tinham menos de 16 anos.

Quanto à nacionalidade, a percentagem de jovens estrangeiros diminuiu para os 5,9%, com destaque para Cabo Verde (42), Brasil (41), Angola (21) e Guiné-Bissau (19).



Aos 2.921 jovens com medidas em execução correspondem 3.889 tipos de crime registados com destaque para o crime contra as pessoas (50,9 %) seguindo-se o crime contra o património (39,2 %), entre o qual o crime de roubo e de furto.

O RASI destaca ainda o crime respeitante a estupefacientes (78) e de condução sem habilitação legal (51).

Relativamente aos 147 jovens internados em centros educativos por 321 crimes, o relatório refere que a média de idade dos jovens internados foi de 16,1.

O relatório indica que o número de jovens internados em centro educativo aumentou 6,5%, no entanto, o peso das medidas de internamento diminuiu, nos últimos anos.

SOLIDÁRIOS CONSIGO HÁ MAIS DE 22 ANOS

DEIXE A INFORMÁTICA CONNOSCO,
AS PESSOAS PRECISAM DE SI.

TSR
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

SOFTWARE
IPSS

SECTOR
ECONOMIA
SOCIAL

CONTABILIDADE ESNL

IMOBILIZADO ESNL

MÓDULO ORÇAMENTOS

LANÇAMENTOS AUTOMÁTICOS
NA CONTABILIDADE

UNIDADES DE SAÚDE

GESTÃO DE IMÓVEIS

ORDENADOS

UTENTES IPSS

UTENTES CT (CERTIFICADOS AT)

PROCESSOS CLÍNICOS UCC

PROCESSOS CLÍNICOS MÓVEL **NOVO**

CONTROLO DE PRESENÇAS

ASSOCIADOS/IRMÃOS IPSS

**SISTEMA INTEGRADO DE
TESOURARIA**

TSR - Utentes
TSR - Bancos
TSR - Associados
TSR - Rendas
TSR - Caixas e Pagamentos a
Fornecedores

PRESCRIÇÃO ELECTRÓNICA
E MEIOS COMPLEMENTARES DE
DIAGNÓSTICO (CERTIFICADO
SPMS)

RECEITAS SEM PAPEL

ACC - ATESTADO CARTA
DE CONDUÇÃO

entre outras

ASSISTÊNCIA REMOTA
Via internet

ASSISTÊNCIA TELEFÓNICA
Gratuita

INSTALAÇÃO E FORMAÇÃO
Nas vossas instalações

Rua dos Cutileiros, 2684 1º -
Sala 11 - Apartado 1071 EC
4836-908 Lameiras - Guimarães

www.tsr.pt

t(m. [+351] 939 729 729
t(f. [+351] 253 408 326 (3L/BA)
fax [+351] 253 408 328

tsr@tsr.pt

facebook/tsrsi

**+ DE 40
APLICAÇÕES**

**+ DE 900
CLIENTES**

**100%
CLIENTES
SATISFEITOS**

**GRÁTIS
DEMONSTRAÇÕES
SEM COMPROMISSO**

OS PARTIDOS POLÍTICOS E A COOPERAÇÃO...

Governo admite alterações ao modelo de comparticipação financeira das IPSS



A secretária de Estado da Segurança Social admitiu a reformulação da comparticipação financeira das instituições de segurança social, mas apenas quando a rede de equipamentos sociais estiver estabilizada. “Estabilizando uma rede ou uma oferta de rede de equipamentos sociais” e “corrigindo em muitas situações uma insuficiente cobertura dos acordos de cooperação”, então “estarão reunidas as condições para ser possível reformular ou reequacionar o modelo de comparticipação das instituições de segurança social”, disse Cláudia Jardim.

A secretária de Estado da Segurança Social falava na comissão parlamentar de Trabalho e Segurança Social, a pedido do Bloco de Esquerda (BE), que solicitou a audição de Cláudia Jardim para “esclarecer a fiscalização relativamente ao cumprimento dos Acordos de Cooperação, bem como as diligências do Governo para garantir que a oferta de respostas sociais financiadas pelo Estado e prestadas pelas Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) respeitam critérios de qualidade e chegam efetivamente às pessoas e grupos mais vulneráveis”.

No requerimento do BE, este partido refere que há IPSS que “recebem apoio do Estado, mas não cumprem este desígnio, privilegiando o acesso de pessoas mais ricas, violando princípios básicos de justiça social, transformando num negócio lucrativo aquilo que deveria ser uma resposta social, ou oferecendo respostas em que os direitos dos utentes e a qualidade dos serviços não

se encontram plenamente verificadas”. “O modelo de cooperação que está em vigência consiste na transferência para as IPSS, por parte do Estado, de um valor fixo mensal por utente, valor que é depois multiplicado pelo número de utentes com acordo. É à instituição, e apenas a esta, que cabe a responsabilidade de promover o acesso dos cidadãos mais vulneráveis e mais desprotegidos, bem como a determinação dos montantes de comparticipação familiar”.

Segundo o BE, “a ausência de regras explícitas nos acordos de cooperação tem permitido práticas inaceitáveis por parte de IPSS que recebem apoios do Estado”.

A secretária de Estado da Segurança Social defendeu a existência de “uma rede [de equipamentos sociais] com uma cobertura equilibrada, instituições com acordos com um nível de cobertura que lhes permita sustentabilidade financeira”. Só então, acrescentou, será possível reavaliar o modelo de comparticipação financeira. “Este pode não ser o modelo perfeito, mas precisamos de avaliar as consequências de um modelo alternativo”, disse.

A deputada Diana Ferreira (PCP) referiu que o PCP valoriza o trabalho das IPSS, mas aproveitou para dizer que este “tem servido para o Estado se desresponsabilizar em matéria social”. “As IPSS devem assumir um papel complementar”, mas “é exatamente o inverso que acontece”, disse, defendendo “critérios de igualdade de acesso em todo o país”.

Para Ricardo Bexiga (PS), o setor “tem que

merecer maior carinho do Estado”. Este deputado enumerou três problemas que preocupam o PS: “Capacitação das instituições para fazer face a aumento problemas e utentes, a sustentabilidade da economia do modelo de parceria que levam a que instituições adotem práticas para tentar equilibrar a prestação de serviços que beneficiam quem podem pagar e a monitorização e fiscalização das parcerias para garantir que os acordos cumpram objetivos”.

O deputado do CDS Anacoreta Correia disse estar a acompanhar com “preocupação” a questão da “transparência”. “O papel da família na resposta é prioritário e deve ser central na resposta do Estado”, afirmou.

Sobre a institucionalização, a secretária de Estado da Segurança Social disse que este “naturalmente é, ou deve ser, o último recurso, ou de opção pessoal. Mas tem de existir”. “Existirão sempre situações de utentes em que essa é a sua solução e das suas famílias, mas é por isso também que existem outras respostas”, acrescentou.

Dados do BE indicam que a comparticipação financeira da Segurança Social relativa ao funcionamento dos equipamentos e serviços sociais com acordo de cooperação com instituições particulares foi de 1.351,5 milhões de euros em 2016, em 2016 foi de 1.380,8 milhões de euros.

Para o ano de 2017, as verbas para estes acordos de cooperação sofreram um acréscimo em 2,1% em relação ao ano anterior, atingindo os 1.471,2 milhões de euros orçamentados.

JOSÉ FIGUEIREDO
ECONOMISTA



AS GIGANTES TECNOLÓGICAS

O capitalismo como agente moral e um pouco mais sobre soluções

Escrevi em tempos sobre a possibilidade de o capitalismo ser um agente moral.

Neste domínio do poder excessivo das gigantes da tecnologia podemos ver como, também aqui, o capitalismo pode ter um papel moral.

A Unilever, o segundo maior anunciante do mundo, avisou as plataformas eletrônicas, onde gasta um quarto do seu orçamento de marketing, que pode em breve deixar de investir no meio.

A razão é muito simples: a Unilever não quer ver as suas marcas e os seus produtos próximos sequer do que, segundo as palavras do statement da companhia, ameaça tornar-se “apenas um pouco melhor que um pântano em matéria de transparência”.

A posição da Unilever nem sequer é inédita. A Procter & Gamble, uma multinacional gigantesca de produtos de grande consumo, e, curiosamente, uma companhia que tal como a Unilever tem uma tradição de responsabilidade social muito forte, também já tinha formulado uma atitude similar.

Trata-se de dois dos maiores anunciantes do mundo e, seguramente, o que decidirem nesta matéria tem peso.

No entanto, sendo realistas, mesmo atitudes morais com o peso que estas possam ter, são insuficientes para lidar com o monstro.

Por isso interessa discorrer um pouco mais sobre as soluções e sobre o que podem e devem fazer os poderes públicos.

No último texto discorremos sobre alguns possíveis remédios a impor às gigantes tecnológicas.

Reconheço que há um ângulo possível de análise que me escapou.

A origem do poder das gigantes tecnológicas é o que os economistas chamam de “externalidades de rede”.

Quando compro um iogurte Danone em vez de um iogurte Nestlé, em princípio, não provoço nenhum efeito sobre a procura dos iogurtes Nestlé ou de qualquer outra marca. A minha influência nesta matéria não ultrapassa o frigorífico lá de casa.

Mas não é assim, por exemplo, com as redes sociais.

Se sou um utilizador de Facebook, os meus amigos, aqueles com que partilho informação, tendem a usar a mesma plataforma por razões óbvias de conectividade. A contrário dos iogurtes, a minha escolha em matéria de plataforma eletrônica condiciona a escolha dos que me são próximos.

Algo similar aconteceu com os telemóveis.

Quando escolhíamos uma rede de telemóveis tendíamos a escolher aquela que era usada pelo maior número de pessoas com as quais tínhamos chamadas frequentes.

Isto, naturalmente, colocava em grande vantagem os operadores incumbentes e limitava muito a competição entre prestadores de serviço.

Por outro lado, mudar de rede implicava mudar de número com o óbvio inconveniente de ter de atualizar um grande número de pessoas com o novo número. Também por aqui a concorrência entre prestadores ficava limitada.

Foi para isso que se inventou a portabilidade dos números de telemóvel - posso manter o meu número mesmo que decida mudar de rede.

Com a portabilidade a concorrência aumentou e os consumidores ganharam.

O problema com as “externalidades de rede”, quando são fortes como é o caso das plataformas eletrônicas, é que os negócios tendem para monopólios naturais.

Lidar como monopólios naturais não é fácil e, no passado, foram basicamente duas as aproximações tentadas - a regulação e dispersão.

Quando, no final do século XIX, os monopólios dos caminhos de ferro abusavam do poder monopolista natural aumentando preços para lá do razoável, a resposta encontrada foi a da regulação, nomeadamente a imposição de preços máximos por uma autoridade pública.

Com a Standard Oil, que a dada altura se constituiu como um monopólio do setor petrolífero, a solução foi obrigar a empresa a dividir-se em empresas mais pequenas e com menos poder de mercado.

A regulação e a dispersão forçada são sempre problemáticas e se historicamente resolveram alguns problemas, a verdade é que criaram outros.

Por outro lado, essas abordagens tradicionais funcionam mal quando falamos das gigantes da tecnologia.

Estas abordagens tinham sempre como base defender os consumidores de práticas de preços predatórios.

Quando falamos hoje do poder monopolista da Facebook ou da Google é difícil argumentar com a prática de preços predatórios - nem sequer pagamos pela utilização das plataformas!

Regular preços não faz sentido e também não se vê que vantagem poderia vir de obrigar a Facebook a dividir-se em unidades mais pequenas - a manterem-se as externalidades de rede, em breve, uma das novas plataformas tenderia, de novo, para um monopólio natural.

Mas, mais uma vez, a dificuldade do tema não pode ser argumento para a inércia dos poderes públicos.

Uma solução potencialmente interessante seria replicar o modelo da portabilidade dos

telemóveis.

Imaginemos que existe um concorrente da Facebook, de nome XPTO e que adiro a essa plataforma. Se os meus amigos não estiverem na XPTO perco a conectividade. Contudo, se a Facebook fosse obrigada a reencaminhar para os meus amigos toda a informação que coloco na XPTO, não perderia a conectividade e a XPTO poderia verdadeiramente concorrer.

No fundo é o que se passa com os emails. A interconectividade das plataformas assegura que não se podem formar externalidades de rede e que não se criou, felizmente neste caso, um monopólio natural que teria enriquecido desmesuradamente alguém.

Mas é igualmente interessante voltar ao tema dos conteúdos.

A Facebook, por exemplo, monetiza conteúdos e informação pessoal que gratuitamente lhe entregamos.

Porque diabo haverá a Facebook de monetizar conteúdos pelos quais não paga e fazer dinheiro com a informação pessoal que recebe de graça?

Uma abordagem justa do tema seria dar a escolher ao utilizador entre receber dinheiro pelos conteúdos e pela informação pessoal e, em conformidade, aceitar a sua comercialização ou, como alternativa, não receber dinheiro mas, nesse caso, a rede social não poderia fazer negócio com essa informação.

De certa forma, as televisões de sinal aberto fazem dinheiro com publicidade que apenas vale porque assistimos aos seus programas.

Não é uma situação similar à das plataformas eletrônicas?

De todo. Desde logo para captar a minha atenção, a minha audiência e o potencial de monetização, a empresa de TV tem de investir fortemente em conteúdos pagos, de produção própria ou comprados.

Por outro lado, as externalidades de rede aqui funcionaram historicamente de outra forma.

No início fazer televisão era tão caro que a tendência foi para a constituição de monopólios públicos.

Quando os custos de produção e transmissão baixaram o bastante o negócio ficou acessível a operadores privados.

Mas aí o estado pode regular a privatização e evitar as consequências mais danosas em matéria de concorrência.

Com as gigantes da tecnologia a coisa é mais complicada, mas não é intratável. A omissão dos poderes públicos não é simplesmente aceitável.

40 anos a servir as instituições de solidariedade social.

Somos especialistas na compra, venda e distribuição de uma gama completa de soluções para a área Alimentar das Instituições de cariz Social.

Além da mais completa seleção de produtos alimentares (mercearia, bebidas, lacticínios, frutas e legumes, carne e peixe), também fornecemos produtos não alimentares (descartáveis, papéis, soluções de higienização e de lavagem de têxteis). Adicionalmente realizamos projectos e montagens de cozinhas, bem como fornecimento dos respectivos equipamentos.

Caso necessite, ajudamo-lo a gerir as suas ementas:

- Ementas validadas por nutricionistas
- Captações adequadas
- Soluções económicas
- Sugestão de encomenda com base na ementa
- Estime e controle os seus custos

Acabe com a dificuldade em criar ementas variadas e equilibradas, simplifique o processo de encomenda, de receção de mercadorias, e de gestão de facturas e pagamentos.

A nossa frota, com dezenas de viaturas, assegura a distribuição a milhares de clientes em todo o território Nacional.

A nossa missão é ajudá-lo na sua missão de chegar a quem precisa.



TEMOS A
SOLUÇÃO PARA SI
CONTACTE-NOS

NORTE: 220 406 990 / 910 286 502
SUL: 210 420 000 / 916 206 224

www.sogemave.pt





Com o Mundo na mão...

FICHA TÉCNICA

Propriedade: CNIS (Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade) - Rua da Reboleira, 47 - 4050-492 Porto - NIF: 501 146 253 - **Telefone:** 22 606 86 14 | **Fax:** 22 600 17 74 - | **e-mail:** jornal.solidariedade@gmail.com | **Diretor:** Padre Lino Maia | **Diretor-Adjunto:** Padre José Baptista | **Editor:** V.M. Pinto | **Redação:** Milene Câmara, Pedro Vasco Oliveira e Rodrigo Ferreira - **Colaboradores:** Fernando Martins, Henrique Rodrigues, José Silva, Padre José Maia e José Figueiredo | **Impressão:** Unipress - R. Anselmo Braucamp, 220 - Granja 4410-359 Arcozelo - Gaia | **Tiragem:** 5.000 exemplares | **Depósito Legal** n.º 11753/86, ICS-111333

CHAMA DA SOLIDARIEDADE

Depois do Montijo e Alcochete segue-se o concelho de Sesimbra

Chegou ao concelho do Montijo vinda da vizinha Moita e, entretanto, já chegou a Alcochete, antes de no dia 11 de abril entrar no concelho de Sesimbra.

A Chama da Solidariedade 2018 prossegue assim a viagem pelo distrito de Setúbal marcando presença em diversas atividades culturais, desportivas e solidárias, em diversas IPSS e outras entidades.

A iniciativa da CNIS está a ser promovida no terreno pela União Distrital das Instituições Particulares de Solidariedade Social de Setúbal (UDIPSS)

“Vamos acender e acesa manter a chama da unidade e da solidariedade. Juntos vamos confirmar que é preciso dar a mão pois a força é feita de união”, disse Maria de Fátima Soares, edil de Alcochete, naquilo que pode ser interpretado como o espírito da iniciativa

que há mais de uma década percorre o País.

Também o presidente da Câmara Municipal do Montijo, Nuno Canta, manifestou a sua alegria por estar presente nesta iniciativa e saudou o presidente da UDIPSS “pela iniciativa e todo o envolvimento que tem conseguido com todas as instituições, as autarquias e sobretudo as IPSS”.

“É com muita satisfação que o Montijo entrega a Chama da Solidariedade à vila de Alcochete. É uma iniciativa que quero felicitar pelo excelente exemplo que representa para todos nós. O percurso desta Chama está ligado a uma causa que é muito importante para nós, que nos é muito cara: a luta pelos nossos direitos sociais”, sublinhou Nuno Canta, que também destacou “o excelente trabalho das IPSS e também das autarquias que, apesar da invisibilidade, têm assumido

uma dimensão de modernidade na sua resposta de solidariedade”.

“Aquilo que nós, União Distrital, fazemos não é mais nem menos do que congregar a vontade das instituições do nosso distrito. Somos muitos mas queremos ser muitos mais porque ainda se está muito longe de alcançar o pleno direito que as pessoas têm a uma vida feliz, a uma vida de continuidade”, disse Fernando Sousa, presidente da UDIPSS Setúbal, agradecendo a todos os intervenientes nos diversos concelhos por onde a flama solidária tem passado.

A Chama da Solidariedade permanece no concelho de Alcochete até 11 de abril, dia em que será entregue ao de Sesimbra.

No final do percurso pelas instituições do concelho de Sesimbra, a Chama será entregue ao município de Setúbal, dia 9 de maio.



Óptima limpeza e higiene perfeita
Para lavandarias profissionais IPSS



Agente especializado:

milplus

EQUIPAMENTOS HOSPITALARES
E MÁQUINAS INDUSTRIAIS, LDA

Rua Fernando Namora, 135
4425-651 Pedrouços · Maia
934 091 417 · info@milplus.pt
www.milplus.pt

Miele
PROFESSIONAL